SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2711

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2021.05.27.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.05.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de kits mamãe bebê destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Junho de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de Junho de 2021, às 08:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 27 de Maio de 2021.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:AE4EDC10

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2021.05.28.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.05.28.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de 200 (duzentos) kits compostos por gêneros alimentícios , a serem distribuídas às famílias em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a lei municipal de benefícios eventuais n° 355/2011, junto a secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de Junho de 2021, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 01 de Junho de 2021, às 13:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 28 de Maio de 2021.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:3FCBB537

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24.02- SRPPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.24.02- SRPPE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2021.05.24.02- SRPPE,** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL**, o edital está disponível no endereço

eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **14 de Junho de 2021 às 09:00min**, abertura das propostas as **09:15min** e a fase da disputa de lances as **10:00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:B1B53005

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.028, DE 28 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal 2.028, de 28 de maio de 2021.

Dispõe sobre a ratificação da Primeira Revisão do Contrato do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que fora sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica ratificada a PRIMEIRA REVISÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL, celebrado entre os municípios de Acopiara, Solonópole, Milhã, Senador Pompeu, Pedra Branca, Mombaça, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária na data de 31 de janeiro de 2020, tudo com fundamento nas disposições legais contidas na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, na Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e respectivos regulamentos.

Art.2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a implementação dos objetivos do CODESSUL e seu pleno funcionamento.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:5B8A208D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EDITAL 002/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL 002/2021 – SELEÇÃO PÚBLICA

O Secretário Municipal de Educação de Acopiara - CE, **ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Legislação Municipal, em perfeito cumprimento à Lei Orgânica do Município, **CONVOCA**, nos termos do Edital Processo Seletivo 002/2021 – Secretaria da Educação, **os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado**, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da Rede Municipal de Ensino de Acopiara, conforme relação nominal a seguir discriminada, **portando a documentação exigida nos termos do Item 09 do Edital do certame (a seguir discriminada) para entrega na SEDE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ACOPIARA, nos dias 31 de maio e 1º de junho, das 8hs às 17hs.**

DA DOCUMENTAÇÃO –
O candidato deverá entregar no ato da contratação cópia autenticada dos seguintes documentos:
a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
c) CIC/CPF;
d) PIS/PASEP;
e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
k) Declaração de bens;
l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
n) A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
o) Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, ao Secretário Municipal de Educação, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou seleção, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

DOS CONVOCADOS –
CARGO:PROFESSOR FUNDAMENTAL II – PFI
- APROVADO(S) - PORTADOR(ES) DE NECESSIDADES ESPECIAIS
1º 2098411 ANTONIA CHARLENE FEITOSA TEIXEIRA 27/09/1987 PFI 42,00
- APROVADOS AMPLA CONCORRÊNCIA
1º 2098214 ROMÁRIO NUNES BRAZ 06/11/1991 PFI 45,00
2º 2098134 REGIVANIO CAZUZA VIEIRA 15/06/1993 PFI 43,00
3º 2098564 SARA CAVALCANTE MOREIRA 20/05/1986 PFI 42,00
4º 2098411 ANTONIA CHARLENE FEITOSA TEIXEIRA 27/09/1987 PFI 42,00
5º 2098563 MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA 22/07/1991 PFI 42,00
6º 2098350 FRANCISCO TIAGO BARBOZA SAMPAIO 27/07/1994 PFI 42,00
7º 2098508 GENILSON LOPES BEZERRA 21/08/1979 PFI 41,00
8º 2098353 ÉZIA DE SOUZA E SILVA 27/05/1982 PFI 41,00
9º 2098572 ROBÉRIO RODRIGUES FEITOSA 09/07/1993 PFI 41,00

10º 2098519 AYDA MARIA BARBOSA PASSOS 19/03/1968 PFI 40,00
11º 2098495 ANTONIO MÁRCIO DUARTE DIAS 05/08/1979 PFI 40,00
12º 2098407 FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA 16/01/1981 PFI 40,00
13º 2098108 ANNYE CHARMENY FERREIRA LIMA 21/06/1979 PFI 38,00
14º 2098206 NAILDO FIDELIS DA SILVA 08/08/1992 PFI 38,00
15º 2098480 ALESSANDRO DO REGO PINTO 06/01/1987 PFI 37,00
16º 2098349 CÍCERA NERILÂNIA DA SILVA AMORIM 20/11/1990 PFI 37,00
17º 2098097 MARIZA HOLANDA ARAUJO 21/06/1992 PFI 37,00
18º 2098312 ANTONIO ADALIO VERAS GUEDES JUNIOR 14/01/1978 PFI 36,00
19º 2098329 RÁIKA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA 25/02/1981 PFI 36,00
20º 2098079 LEIDY DAYANE SILVA HOLANDA 11/10/1989 PFI 36,00
21º 2098173 FERNANDA DA SILVA ALBUQUERQUE 25/08/1992 PFI 36,00
22º 2098517 ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 10/07/1969 PFI 35,00
23º 2098122 INEIA ALVES DE ALMEIDA 10/10/1997 PFI 35,00
24º 2098422 MARIA SOCORRO GUEDES DE LIMA 11/10/1966 PFI 34,00
25º 2098385 LUCIANA FEITOSA BANDEIRA 23/09/1979 PFI 34,00
26º 2098419 FRANCISCO RAMON PEREIRA DO RÊGO 30/07/1990 PFI 34,00
27º 2098573 FRANCISCA ARAUJO DE LIMA 30/11/1993 PFI 33,00
28º 2098224 LINDONILDO SIMPLICIO CAMPOS 10/02/1986 PFI 31,00
29º 2098237 LAURA RICARTE DE LIMA 11/03/1974 PFI 30,00
30º 2098418 TIAGO ALVES DE OLIVEIRA 25/07/1984 PFI 30,00
31º 2098330 MARIA DO SOCORRO SOUZA CAMPOS 03/05/1989 PFI 29,00
32º 2098409 FRANCISCA GESSICA MARTINS DE ARAUJO 21/02/1994 PFI 29,00
33º 2098363 HYKARO DE SOUSA BRIGIDO 04/08/1988 PFI 28,00
34º 2098286 EMANUELA ALVES BEZERRA 05/05/1992 PFI 28,00
35º 2098059 FRANCISCA SUELY GONÇALVES 22/07/1969 PFI 27,00
36º 2098360 ANTONIA SULENILDA DE LIMA BRITO 25/05/1990 PFI 27,00
37º 2098297 MARIA KERUANNE SILVA FEITOSA 05/10/1993 PFI 27,00
38º 2098170 ELIZANGELA ALVES DA SILVA 16/06/1980 PFI 26,00
39º 2098365 ANTONIA VALÉRIA SOBRINHO PEREIRA 09/12/1987 PFI 26,00
40º 2098382 MARIA JOYCE LIMA PINHO 07/10/1995 PFI 26,00
41º 2098096 FRANCISCA EDILENE ALVES DA SILVA 10/03/1980 PFI 25,00
42º 2098049 MIETE PINHEIRO CARVALHO 21/04/1987 PFI 25,00
43º 2098075 PAULO IVANY DE SOUZA 25/08/1989 PFI 25,00
44º 2098300 AISLAN VIEIRA TELES 25/02/1994 PFI 25,00
45º 2098532 DAMIANA BRENA MARTIN ARAUJO 13/11/1996 PFI 25,00
46º 2098151 JOSE FLAVIO DO REGO PINTO 30/03/1970 PFI 24,00
47º 2098282 MARIA LUZITANIA DA SILVA 14/01/1978 PFI 24,00
48º 2098483 JONAS FURTADO MAIA DA SILVA 06/04/1992 PFI 24,00
49º 2098156 RAYANE RODRIGUES COSTA 24/03/1995 PFI 24,00
50º 2098225 ROSA-MARIA PEREIRA E SILVA 06/03/1997 PFI 24,00
51º 2098174 CLEIDIANA ALVES DE ALENCAR PEREIRA 21/02/1980 PFI 23,00
52º 2098113 SUELY FERREIRA DA SILVA 24/06/1985 PFI 23,00
53º 2098162 JAILSON VIEIRA DA SILVA 20/07/1987 PFI 23,00
54º 2098159 PRICILA RODRIGUES PINHEIRO 14/10/1991 PFI 23,00
55º 2098103 YANNE TEIXEIRA RODRIGUES 04/12/1991 PFI 23,00
56º 2098252 MARIA FLÁVIA SAMPAIO OLIVEIRA 20/09/1992 PFI 23,00
57º 2098124 GERALUCIA SILVA DO NASCIMENTO 30/12/1993 PFI 23,00
58º 2098072 JOANA FLAVIA COSTA MAIA OLIVEIRA 13/08/1994 PFI 23,00
59º 2098315 CICERA PATRICIA BRAZ SILVA 26/01/1995 PFI 23,00
60º 2098180 MARIA VANESSA DA SILVA COSTA 25/02/1995 PFI 23,00
61º 2098223 NÍVIA DAIANNE OLIVEIRA DE MOURA 23/04/1998 PFI 23,00
62º 2098412 ANTONIA ILANE SILVA 09/08/1193 PFI 22,00
63º 2098451 FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA JÊNIOR 18/05/1980 PFI 22,00
64º 2098040 SORAIA CANDIDA ALVES FEITOZA 14/08/1982 PFI 22,00
65º 2098521 ANTONIA EVANGELISTA DE LIMA 09/06/1991 PFI 22,00
66º 2098265 TIAGO FERREIRA LEITE 04/09/1995 PFI 22,00
67º 2098343 KÉZIA BATISTA DE OLIVEIRA 27/08/1996 PFI 22,00
68º 2098370 LARISSA FERREIRA DE SOUSA 11/10/1997 PFI 22,00
69º 2098344 ANDRÉ BATISTA DA CUNHA 30/04/1998 PFI 22,00
70º 2098132 JOSE PINTO DO RÊGO NETO 11/05/1998 PFI 22,00
71º 2098298 FRANCISCA ALVES MARTINS 10/03/1964 PFI 21,00
72º 2098093 ANTONIA SOCORRO MOREIRA RODRIGUES 12/01/1981 PFI 21,00
73º 2098172 ANTONIO WEBISON DIOGO DE OLIVEIRA 17/11/1992 PFI 21,00
74º 2098145 JOYCE TEIXEIRA DA SILVA 24/02/1996 PFI 21,00
75º 2098474 ALISON GOMES NOGUEIRA 30/07/1996 PFI 21,00
76º 2098104 KELLIA STEFANY PEREIRA DO NASCIMENTO 14/11/1986 PFI 20,00
77º 2098135 MACILEIDE ALVES DA SILVA ARAÚJO 05/09/1987 PFI 20,00
78º 2098577 JOZEIDE ARRAIS FEITOSA 26/06/1988 PFI 20,00
79º 2098261 FRANCISCA CARINA PINHEIRO 18/07/1989 PFI 20,00
80º 2098546 JHON BERGSON NOGUEIRA 28/01/1975 PFI 19,00
81º 2098358 REGILANDIO CAZUZA VIEIRA 25/08/1995 PFI 19,00
82º 2098136 CLEIDIVANIA DE SOUZA QUINTINO 12/02/1996 PFI 19,00
83º 2098465 KAIO RODRIGUES FREITAS 03/02/1997 PFI 19,00
84º 2098527 ELIAS RODRIGUES AGUIAR 12/01/1998 PFI 17,00
85º 2098436 MARIA VIEIRA DE ANDRADE 24/01/1974 PFI 16,00
86º 2098523 MAYRA ALVES PINHEIRO 08/08/1992 PFI 16,00
87º 2098057 FRANCISCA GERCIANA JORGE DA SILVA 02/03/1993 PFI 16,00
88º 2098158 ANTONIA ALVES VIANA 30/04/1999 PFI 16,00
89º 2098537 SHARA GONÇALVES GURGEL CAVALCANTE 20/04/1985 PFI 15,00
90º 2098227 WANESSA VERAS DE BRITO 21/05/1992 PFI 14,00

CARGO:PROFESSOR PEDAGOGO - PFP

1º 2098545 CICERO LEONILSON FERREIRA LIMA 03/09/1978 PFP 42,00
2º 2098542 CLEONICE FERREIRA LIMA 21/10/1980 PFP 42,00
3º 2098281 KARLA RENATA DE OLIVEIRA RODRIGUES 17/01/1982 PFP 42,00
4º 2098362 MARIA JOSÉ DINIZ MARTINS 19/03/1985 PFP 41,00
5º 2098255 CARLA JOYCE RODRIGUES HERMINIO 11/12/1985 PFP 41,00
6º 2098488 IGO CAIO BEZERRA GOMES 20/06/1990 PFP 41,00
7º 2098308 MARIA CHEIRLHA DE LIMA 05/08/1987 PFP 40,00
8º 2098376 ANA ROSA DE JESUS ALVES 15/09/1993 PFP 40,00
9º 2098352 MARIA FILISMINO DUARTE 15/08/1969 PFP 38,00

10º 2098279 FRANCISCA SALES DA SILVA FEITOSA 09/01/1972 PFP 38,00
11º 2098262 ANTONIA JANETE ALVES PEREIRA 12/10/1988 PFP 38,00
12º 2098552 SUELLEN SOARES RODRIGUES 29/11/1992 PFP 38,00
13º 2098389 MARIA SUELY DA SILVA 08/08/1979 PFP 37,00
14º 2098235 TONY MONNIS TERTO BEZERRA 18/08/1988 PFP 37,00
15º 2098241 ANTONIO ANDERSON TERTO BEZERRA 26/07/1989 PFP 37,00
16º 2098390 MAIRTON GOMES FERREIRA 17/01/1992 PFP 37,00
17º 2098428 ANTONIA UCHÔA DE LIMA FELIPE 28/06/1973 PFP 36,00
18º 2098081 ALBANITA NORONHA EVANGELISTA DE SOUZA 16/03/1983 PFP 36,00
19º 2098276 FRANCISCA CIRLANI DE LIMA SILVA 18/06/1984 PFP 36,00
20º 2098301 MARIA ZILDA MOREIRA 18/06/1984 PFP 36,00
21º 2098477 LUCIENE ALVES ALEXANDRE LIMA 13/07/1985 PFP 36,00
22º 2098406 IRINEU FERREIRA DE SOUZA JUNIOR 02/12/1990 PFP 36,00
23º 2098478 ELAINE ALMEIDA ALBUQUERQUE 08/01/1992 PFP 36,00
24º 2098189 ERNILANE OLIVEIRAS FREITAS 09/04/1968 PFP 35,00
25º 2098391 FRANCISCO TEIXEIRA SILVA 05/01/1982 PFP 35,00
26º 2098441 MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA ADERALDO 20/05/1982 PFP 35,00
27º 2098487 RAIMUNDA BRASIL FEITOSA DE SALES 12/12/1990 PFP 35,00
28º 2098219 MICHELE CUNHA DO NASCIMENTO 02/03/1994 PFP 35,00
29º 2098420 ZEFINHA NOBERTO DE FIGUEREDO 05/09/1977 PFP 34,00
30º 2098107 MARIA TARCIANA COSTA ANDRADE 26/01/1981 PFP 34,00
31º 2098161 ROSIMEIRE RODRIGUES COSTA ALVES 17/01/1985 PFP 34,00
32º 2098266 SUZZYANNE PEREIRA DUARTE 08/06/1992 PFP 34,00
33º 2098171 ANTONIA FELIPE DA SILVA OLIVEIRA 21/09/1969 PFP 33,00
34º 2098337 ANTONIA BATISTA LOPES 20/12/1975 PFP 33,00
35º 2098191 DEUZIRENE DOS SANTOS BATISTA 28/07/1980 PFP 33,00
36º 2098339 MARIA DE FATIMA VITURINO DE MELO 22/05/1982 PFP 33,00
37º 2098311 SANDRA GONCALVES DE LIMA 08/07/1987 PFP 33,00
38º 2098210 KALLIANE MOREIRA RIBEIRO RODRIGUES 15/10/1989 PFP 33,00
39º 2098333 JOSEFA IRANEIDE DE LEMOS 29/10/1974 PFP 32,00
40º 2098392 MANOELA SOBREIRA ROLIM 19/06/1983 PFP 32,00
41º 2098348 MARCIANA LOPES DA SILVA 30/09/1986 PFP 32,00
42º 2098269 MARIA CLEONEIDE RODRIGUES PEREIRA 24/02/1987 PFP 32,00
43º 2098268 SUZZY PEREIRA DUARTE 22/09/1989 PFP 32,00
44º 2098408 GARDENIA BESERRA DE SOUZA 14/12/1989 PFP 32,00
45º 2098431 ANTONIA EDICLEIDE PEREIRA RODRIGUES 07/05/1980 PFP 31,00
46º 2098102 REGIANE ALVES PINHEIRO 25/05/1986 PFP 31,00
47º 2098485 FRANCISCA FERNANDA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA 21/04/1989 PFP 31,00
48º 2098047 FRANCISCO PAULINO DA SILVA JUNIOR 25/12/1994 PFP 31,00
49º 2098192 RITA SIMONE BEZERRA DOS SANTOS 24/01/1960 PFP 30,00
50º 2098139 MARIA LUCIA VITURINO DE PAULA 13/05/1975 PFP 30,00
51º 2098054 FRANCISCO DE OLIVEIRA FEITOSA 12/10/1977 PFP 30,00
52º 2098201 ELIANA LEITE DE MORAIS 19/02/1987 PFP 30,00
53º 2098086 MAISA JOSEFA DE ARAÊJO 21/06/1989 PFP 30,00
54º 2098064 KARLA JANIELA OLIVEIRA 23/02/1992 PFP 30,00
55º 2098087 MARIA GUTIANA DE OLIVEIRA MOREIRA 27/04/1993 PFP 30,00
56º 2098141 FRANCISCA MARCIANA DA CONCEIÇÃO 04/10/1981 PFP 29,00
57º 2098574 MARIA LEONE RODRIGUES FEITOSA LIMA 13/03/1985 PFP 29,00
58º 2098082 ENEDINA DIAS FILHO 12/06/1975 PFP 28,00
59º 2098453 IANE WEYNE GUSTAVO BARBOSA 13/10/1981 PFP 28,00
60º 2098395 NEURIANE RODRIGUES DE AMORIM SILVA 11/08/1982 PFP 28,00
61º 2098053 THAIS DA SILVA LIMA 18/04/1988 PFP 28,00
62º 2098069 DAIANE RODRIGUES DE LIMA 23/05/1989 PFP 28,00
63º 2098230 CRISLÂNIA OLIVEIRA FREIRES CÂNDIDO 30/12/1994 PFP 28,00
64º 2098288 JOSÉ ÁLISON MILHOMES ALVES 19/02/1996 PFP 28,00
65º 2098045 MARIA NEUMA DIAS DE BARROS 15/08/1972 PFP 27,00
66º 2098476 CRISTIANE ARRUDA BESERRA VIANA 05/06/1980 PFP 27,00
67º 2098179 ANA PAULA DA CONCEIÇÃO 10/02/1984 PFP 27,00
68º 2098481 FRANCISCA IVINA CRISTINA DE LIMA 01/05/1985 PFP 27,00
69º 2098284 RESILÂNDIA LEITAO LIMA DE ARAÊJO 09/11/1988 PFP 27,00
70º 2098296 ISAC GUILHERME DE MATOS 13/11/1989 PFP 27,00
71º 2098176 LAUDENI DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA 14/10/1990 PFP 27,00
72º 2098117 MARIA HELMA ARAUJO DE OLIVEIRA 08/05/1972 PFP 26,00
73º 2098199 GECILMA OLIVEIRA ANANIAS 10/10/1980 PFP 26,00
74º 2098101 IRLENE DE SOUZA LIMA 02/10/1982 PFP 26,00
75º 2098387 ANTONIA DEUSLANJE RODRIGUES 04/11/1987 PFP 26,00

Acopiara, 27 de maio de 2021.

ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
Secretário da Educação

JONATHAS PINHO CAVALCANTE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:C5CD6799

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 042, DE 28 DE MAIO DE 2021. INSTITUI O PROGRAMA "MEU IPTU CONTRA A FOME", QUE DESTINA PARTE DA ARRECADAÇÃO DO IPTU, EXERCÍCIO 2021, PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES ATRAVÉS DA COZINHA COMUNITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO 042, de 28 de maio de 2021.

Institui o programa "Meu IPTU contra a fome", que destina parte da arrecadação do IPTU, exercício 2021, para a aquisição de alimentos e distribuição de refeições através da Cozinha Comunitária, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a calamidade pública e a situação de vulnerabilidade social impostas pela pandemia COVID-19;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.346/2006, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, em seu artigo 2º, que reza: "A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população".

DECRETA:
Art.1º - Fica instituído no âmbito do Município de Acopiara o programa "Meu IPTU contra a fome", que consiste na destinação de 50% (cinquenta porcento) da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, exercício financeiro de 2021, para a aquisição de alimentos a servirem para a distribuição de refeições pela Cozinha Comunitária, equipamento pertencente à Política de Assistência Social Municipal.
Art.2° - Para fins do cumprimento no disposto no artigo anterior, fica destinado, preferencialmente, 50% da arrecadação do IPTU, exercício 2021, para a aquisição de alimentos e distribuição de refeições através da Cozinha Comunitária do Município.
Art.3° - Os beneficiários do programa serão, necessariamente, membros de famílias em condição de vulnerabilidade social já constantes dos cadastros de programas oficiais dos governos federal, estadual e municipal.
Art.4° - A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em parceria com a Secretaria de Administração e Finanças, terá competência, por seus agentes e equipamentos, para a execução e fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto.
Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:7BC17636

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021/17.05.015

ERRATA do Pregão Eletrônico nº. **2021/17.05.015** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **ONDE SE LÊ:** encerrando no dia 08 de Junho de 2021 as 14:00hs o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 14:00hs do dia 28 de Junho de 2021 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 14:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação. **LEIA-SE**: encerrando no dia 08 de Junho de 2021 as 14:00hs o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 14:00hs do dia 08 de Junho de 2021 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 14:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará, endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 27 de Maio de 2021.

RAQUEL FERREIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:84B388BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Quarto Termo de aditivo do contrato referente à **Tomada de Preços nº 2019.04.12.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.** Prazo: **240 (Duzentos e Quarenta) dias.** Data do Aditivo: 27/05/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz – Ce, 27 de Maio de 2021

JOSÉ BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1D9A9CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Quarto Termo de aditivo do contrato referente à **Tomada de Preços nº 2019.12.09.1.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANA GONÇALVES BEZERRA DE CARVALHO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.** Prazo: **120 (Cento e Vinte) dias.** Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz – Ce, 21 de Maio de 2021

JOSÉ BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:49521410

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2021.05.28.1**, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, INCLUINDO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, O MESMO SE APLICANDO PERANTE TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO, E TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DESTE MUNICIPIO**, licitação do tipo **menor valor global**, com data de abertura para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços no dia **16 de Junho de 2021**, às **08:30 Horas**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Joaquim Felipe, Nº 15 – Centro, Arneiroz – CE.

Arneiroz – CE, 28 de Maio de 2021

JOSÉ BEZERRA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:BF6C24DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.10.19.01

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. PREGÃO PRESENCIAL n°2017.10.19.01.**Partes:**a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ e a empresa CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS URBANOS (ENTULHOS E PODAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.
Signatários:JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVAeAry Meireles Freire.

ASSARÉ/CE, 17 de maio de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3209DB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.100,00 (quatro mil cem reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Maria do Socorro Bezerra de Vasconcelos.
Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:27AD9928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIR. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.038,00 (dezoito mil trinta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e João Pedro Medeiros Barbosa.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4F8B01AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.29.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA L S LIMA NETO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física L S LIMA NETO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Luis Sousa Lima Neto.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de Maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F75A7F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.13.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.13.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2021.05.13.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa**ANTÔNIO ISRAEL SOUSA LIMA ME**, vencedora junto ao Lote 01 por apresentar os melhores preços na disputa de lances. A mesma foram declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 28 de maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1262DF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28.1.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28.1.A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2021.05.28.1.**Objeto:**Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação da Secretaria de Agricultura do Município de Assaré/CE.**Data e horário da abertura:**Dia 16 de junho de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, a CPL receberá os envelopes somente na data e horário marcados para a abertura. O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomerações. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico:www.tce.ce.gov.br. ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr, Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 28 de maio de 2021.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CAB77BF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2021 PE. O Pregoeiro do Município de Banabuiú, toma público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para abertura das propostas prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 09:00h fica **ADIADA** para o dia **08 de junho de 2021, às 09:00 horas** e a disputa de lances prevista para o dia 31 de maio de 2021, às 14:00h fica **ADIADA** para o dia **08 de junho de 2021**, **às 14:00 horas**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.001/2021 PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO EDUCACIONAL APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS LEGADO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL, DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**.

Banabuiú/CE, 28 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DFDA09E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2021-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE – DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**Vencedor: **LOPES CALISTO E CALISTO LTDA, CNPJ N° 09.170.974/0001-98,** com o valor global **R$ 135.149,94 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).**Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Banabuiú/CE, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BF9D5410

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2021-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ASSESSORIA JURÍDICA CONCERNENTES AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS, COM EMISSÃO DE PARECERES TECNICOS, REVISÃO DE ATOS NORMATIVOS E DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**Vencedor: **JULIO CESAR OLIVEIRA PIMENTA, CPF N° 357.253.623-53,** com o valor global **R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Banabuiú/CE, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C9ECECBE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2021.05.19.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **04.008/2021-DL.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.008/2021-DL.** Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: **COMÉRCIAL G&K**, **CNPJ sob o nº** 19.593.376/0001-85 – Valor Total: **R$ 49.994,95** (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0002.2.075 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 de Dezembro de 2021. Data da assinatura: 19 de Maio de 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2D57B4EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.05.011/2021 De 04 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Cassiano Lucas Sampaio Feitosa Santos	Assessor Técnico Especial	053.534.433-30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8D439AE4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA

PORTARIA N.º 21.05.001/2021 De 21 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado no:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

NOME	CARGO	CPF
Lucas Aron dos Santos Gomes	Coordenador de Controle Urbano	056.703.353-84

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 21 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A44A915D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.05.006/2021 De 11 de maio de 2021.

EXONERA por falecimento do cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR por falecimento do cargo comissionado o servidor nomeado pela portaria nº 07.01.002/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

NOME	CARGO	CPF
Antônio Carlos dos Santos Vieira	Coordenador de Controle Urbano	214.263.503-25

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:77DB95DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.08.001

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.02.08.001. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar obras de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejunte e recomposição de paralelepípedo com rejunte, em diversas ruas da zona urbana do Município de Barbalha/CE, de responsabilidade da Secretaria De Infraestrutura E Obras, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **TSL EMPREENDIMENTOS EIRELI,** totalizando sua proposta no valor de R$ 249.108,42 (duzentos e quarenta e nove mil cento e oito reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Obras.**Data da Homologação:** 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:34439EAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.02.08.002

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.02.08.002. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar capina manual em campo aberto na sede e nas zonas urbanas e rurais do Município de Barbalha/C, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, totalizando sua proposta no valor de R$ 62.280,00 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Everardo Garcia Siqueira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Obras. **Data da Homologação:** 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:449DB280

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 20.05.001/2021 De 20 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Francisco Jorge Rosal	Coordenador de Unidade de Saúde-Farmácia CAF	885.649.163-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 20 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:2C6EF62F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 18.05.003/2021 De 18 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Swianne Duarte Araújo	Coordenador de Unidade de Saúde-Sede CORAC	012.312.913-38

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 18 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:455CED88

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.04.16.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.04.16.1. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 102.258,00 (cento e dois mil duzentos e cinqüenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Sayonara Moura de Oliveira Cidade e Estefania Silva de Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6C81B351

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 04.05.009/2021 De 04 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
Maria Zulene Azevedo Ferreira Lima	Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	503.517.703-30

.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 04 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E19C7D59

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA N.º 10.05.003/2021 De 10 de maio de 2021.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CARGO	CPF
Paula Mirelli Macêdo Sampaio	Gestor do Núcleo de CREAS	622.188.243-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:91D47D1A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.13.1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.05.13.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.13.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: JOSE HELMER BELEM GOMES - ME, com melhor oferta para o lote 1; DIEGO PEREIRA FECHINE ME, com melhor oferta para os lotes 2 e 7; JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME, com melhor oferta para o lote 3; FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com melhor oferta para o lote 4 e CARLOS G A DANTAS, com melhor oferta para os lotes 5 e 6, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE. pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Barbalha/CE, 27 de Maio de 2021.

MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU.
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:07F5A865

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 11.05.007/2021 De 11 de maio de 2021.
DECLARAÇÃO de vacância de cargo público por falecimento de servidor cargo efetivo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - DECLARAR a vacância do cargo efetivo de **gari** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos em virtude do falecimento do servidor **Antônio Carlos dos Santos Vieira,** portador do CPF: 214.263.503-25 ocorrido no dia 10 de maio de 2021.
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 11 de maio de 2021.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C1036A61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora de Educação de PNAIC/MAISPAIC da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **MICHELE DE MELO SILVA**, CPF Nº 950.929.943-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:7FF2E467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº163/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA**, CPF Nº 861.113.533-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5F5B32B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EDUCAÇÃO DE PNAIC/MAISPAIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Educação de PNAIC/MAISPAIC da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JAKELIA DO NASCIMENTO ROCHA**, CPF Nº 861.113.533-49, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:6DA74179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº165/GAB/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO PEREIRA FONTENELE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Unidade Escolar da E.E.F. Francisco Pereira Fontenele da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **JOYCE ALVES CARNEIRO BARBOSA**, CPF Nº 862.305.573-04, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:957D75B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA

Chamada Pública de Compra nº 002/2021 – SEDUC - Processo n° 2021.04.30.023-CH-SEDUC

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Resultado: Habilitadas: Grupo Formal: 1) Cooperativa Regional de Produção Agroindustrial Luiz Carlos Ltda - COOPALC, C.N.P.J. nº 17.185.231/0001-10, nos itens 01, 02, 03 e 05, com o valor global de R$ 54.520,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais) e 2) Cooperativa do Semiárido Cearense - COOSEMCE, C.N.P.J. nº 32.001.740/0001-39, nos itens 04 e 06, com o valor global de R$ 83.720,00 (Oitenta e Três Mil, Setecentos e Vinte Reais), por atenderem todas as exigências contidas nos itens 3.3, 5.1, 5.2 e 5.4 do Edital de Chamada Pública. A CPL divulga o resultado e abre o prazo recursal, previsto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e coloca os autos a disposição dos interessados.

Chorozinho-CE, 27 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:99E8C4BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDER ADICIONAL NOTURNO

PORTARIA Nº. 14190521/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL NOTURNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional noturno aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o disposto no Art. 55°, Inciso V da Lei Municipal n°. 1.178 de 20 de novembro de 2006.

Anísio Martins de Oliveira;
Francisco Ailton Esmeraldo Filho;
Marcos Aurélio da Cruz Filho;
Paulo José de Macedo Filho;

Art. 2º. Esta Portaria retroage em 01 de abril de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE ABRIL DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:43E8D0B0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVENIO COM OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE FARIAS BRITO, COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE FARIAS BRITO, QUE TEM POR OBJETIVO A UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE, A MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, ATRAVES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

O **Município de Farias Brito,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Alves Pimentel nº. 87 – Centro, Farias Brito, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.595.572/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal FRANCISCO AUSTRAGÉSIO SALES, com interveniência da Secretaria Municipal

de Saúde neste ato representada pela secretária a Sra. Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael, doravante denominada CONVENIENTE e a **ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE FARIAS BRITO - CEARÁ**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o N° 41.343.435./0001-16, neste ato representada pela a Sra. Antonia Vanuzia da Silva Firmo, brasileira, casada, portadora do RG nº 200034069152 – SSPDC e do CPF sob o nº346.730.833-34, presidente da associação, doravante denominado apenas **CONVENIADO**, nos termos deste instrumento tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal nos artigos 196, fundamenta –se este procedimento no disposto pela a lei federal nº. 13.019/2014, assim como a lei Municipal nº. 1.513/2021, todos em consonância com o art. 198 da CF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente convênio tem como finalidade a universalização da Saúde, a melhoria do nível de saúde da população do Município de Farias Brito, através das ações desenvolvidas pelos os agentes comunitários de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIA DÁ CONCEDENTE
São obrigações e atribuições da CONVENIADA em decorrência deste convênio:

2.1. Responsabilizar-se pelo pagamento do incentivo dos Agentes Comunitários de Saúde cedidos pelo Estado do Ceara e em efetivo exercício no Município de Farias Brito, de acordo com o artigo 1º. da lei Municipal 1.513/2021;

2.2. Responsabilizar-se pelo devido pagamento retroativo dos valores aos Agentes Comunitários de Saúde, desde o dia 01 de janeiro de 2021, conforme o artigo 1º da Lei Municipal n° 1.513/2021**;**

2.3. Submeter-se ao acompanhamento e avaliação de que trata o item 1.1.da Cláusula Primeira decorrente de recursos que venham a ser repassados para a finalidade do convênio;

2.4. Prestar contas dos recursos recebidos cujos processos deverão ser organizados de acordo com as normas legais pertinentes;

2.5. Informar imediatamente à CONVENIENTE, sobre qualquer condição que interfira ou ameace interferir no andamento da execução das ações que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA;

2.6. Abrir e manter preferencialmente em banco oficial, uma conta bancária para ser movimentada em conjunto pelo presidente e outro membro da CONVENIADA, com a finalidade de atender ao convênio;

2.7. Manter os registros organizados de Agentes Comunitários de Saúde e dos trabalhos desenvolvidos pela CONVENIADA, bem como dos recursos e materiais recebidos da PREFEITURA e/ou da Secretaria Municipal de Saúde;

2.8. Obedecer às normas estabelecidas pela PREFEITURA e/ou Secretaria Municipal de Saúde, com referencia a execução das atividades objeto do presente convênio;

2.9. Os Agentes Comunitários de Saúde deverão desenvolver as seguintes atividades, junto as comunidades rurais e urbanas do município, tais como:
I. Trabalhar com as famílias em base geográfica definida (Área de Abrangência);
II. Realizar cadastramento das famílias e suas respectivas áreas geográficas;
III. Participar na realização do diagnostico demográfico, definição do perfil socioeconômico da comunidade, identificação dos traços culturais e religiosos das famílias e da comunidade, levantamento das condições de saneamento básico e mapeamento das suas áreas de abrangência, identificando as micro áreas de riscos;
IV. Realizar o acompanhamento das micro áreas de risco;
V. Realizar ações de sensibilidade quanto aos direitos humanos para as famílias e a comunidade;
VI. Ser cordial no trato com a comunidade, de modo a não gerar conflitos ou rejeição junto á mesa;
VII. Estimular a participação comunitária para ações que visem a conquistas de melhorias na qualidade de vida,
VIII. Realizar outras ações e atividades, inerentes a função do ACS, que sejam definidas no planejamento local e/ou das equipes.

2.10. Em observância aos princípios da probidade, transparência e publicidade administrativa, fica determinado a divulgação deste convênio com a logomarca oficial da prefeitura, em lugar visível na sede da CONVENIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS COMPETÊNCIAS DA CONVENENTE
São obrigações da CONVENENTE, decorrente da celebração deste Convênio:

3.1. Repassar a CONVENIADA, para possibilitar o alcance do objetivo que trata a CLÁUSUAL PRIMEIRA, o percentual expresso na Lei Municipal n° 1.513/2021**, e/ou em suas alterações, sobre o valor repassado pelo Ministério da Saúde, para manter o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS.**

3.2. Colaborar com a entidade, através do fornecimento dc material e fardamentos para os Agentes Comunitários de Saúde, quando houver disponibilidade dc recursos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS
4.1. Os recursos deverão ser aplicados no objeto definido nas CLÁUSULAS PRIMEIRA e SEGUNDA deste convênio;

4.2. Os recursos para fazer face às despesas acima referidas correrão por conta do programa de trabalho e elemento de despesas especifico, para cada exercício de vigência deste convênio.

Os recursos serão destinados através da dotação
10 301 0032 2.041 – Manutenção e Coordenação do Programa de ACS
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições
Fonte de Recursos: 2212000000 – Transferência SUS de Governo Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO
5.1. O presente convênio terá a duração de (04) quatro anos, podendo ser rescindido e/ou modificado a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de uma delas, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de (30) trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Farias Brito/CE, para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste convênio ou de sua interpretação, que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.
E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes convenentes e por (02) Duas testemunhas idôneas que também o assinam.

Farias Brito, em 27 de maio de 2021.

MARIA MARCLEIDE DO NASCIMENTO LAET RAFAEL
Secretaria de Saúde

ANTONIA VANUZIA DA SILVA PRIMO
Presidente

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:138BCDB1

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 01270521/2021.

NOMEAR FRANCISCO JURANDIR FERREIRA, para o Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete - CC-4.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE – CC-4,** de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, o Sr. **FRANCISCO JURANDIR FERREIRA,** brasileiro, casado, portador da C.I. RG nº. 2002029084064, SSPDS-CE, e inscrito no CPF sob o nº. 008.014.873-58.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:D971BF5C

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA Nº. 02270521/2021.

NOMEAR DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA, para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o exercício do Cargo comissionado de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS – CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 27, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA,** brasileira, casada, funcionária pública, regularmente inscrita no RG nº. 96029125183, expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 844.351.783-20.
Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de Maio de 2021.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE MAIO DE 2021.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:81D3CB99

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.04.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional destinada ao atendimento das necessidades do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **JOSÉ JUNIOR RODRIGUES LIMA**, inscrita no CNPJ nº 07.694.002/0001-77, totalizando sua proposta no valor de R$ 68.510,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e dez reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

SAMUEL LINHARES MACIEL
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Data da Homologação: 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EFD43F40

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob nº 2021.05.14.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** N. T. LUIZE EIRELI, vencedora junto aos lotes 1, 3, 4 e 6, KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, vencedora junto ao lote 2, e L. F. DE FREITAS HOLANDA, vencedora junto ao lote 5. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 28 de Maio de 2021.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:E22C3B37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **1901.01/2021/PE/SMS/SRP**, OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM /CE.** TENDO COMO FORNECEDORES: DROGAFONTE LTDA; DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA – ME; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP; NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME. VIGÊNCIA: **16/02/2021 A 16/02/2022.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES NOS ITENS 04, 05, 06 e 07 - LOTE 15 – MATERIAL HOSPITALAR V; ITEM 05 – LOTE 16 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VI; ITEM 02 e 04 –LOTE 18

– MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VIII; ITEM 03 - LOTE 20 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR X; ITEM 05 e 06 - LOTE 27 – INSUMOS II**.** FORNECEDOR: MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME. **FICAM MANTIDOS OS DEMAIS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES
Departamento de Licitações. Fortim –CE.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:9E93BD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2405.01/2021/PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 2405.01/2021/PMF**. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. EMPRESA DETENTORA: **JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA - ME** - CNPJ Nº 24.941.884/0001-47 – VENCEDORA DOS LOTES 01 - R$ 174.943,03 (cento e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e três centavos); LOTE 02 - R$ 528.315,01 (quinhentos e vinte e oito reais trezentos e quinze reais e um centavos). PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1904.01/2021/PMF**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. SIGNATÁRIA: Ivoneide de Araújo Rodrigues – SEC. DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER. José Airton Nunes de Sousa – REPRES. LEGAL DA EMPRESA **JOSÉ AIRTON NUNES DE SOUSA - ME**.

PREFEITURA DE FORTIM, 28 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:C3187CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2505.01/2021/PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 2505.01/2021/PE/SRP**. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEC. DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.295.311/0001-89. EMPRESA DETENTORAS: **F F NETO MERCEARIA – ME**, CNPJ Nº 63.353.718/0001-81, Vencedora dos Lotes: LOTE 01 - R$ 17.533,80 (Dezessete mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos); LOTE 02 - R$ 19.792,60 (Dezenove mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); LOTE 08 - R$ 45.060,40 (Quarenta e cinco mil sessenta reais e quarenta centavos); LOTE 10 – R$ 54.967,05 (Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); LOTE 12 – R$ 13.239,00 (Treze mil duzentos e trinta e nove reais); LOTE 13 – R$ 19.398,68 (Dezenove mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos); LOTE 15 – R$ 92.822,00 (Noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais). **KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, CNPJ Nº 13.150.780/0001-06, Vencedora dos Lotes: LOTE 03 – R$ 37.998,50 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); LOTE 04 – R$ 1.439,00 (Hum mil quatrocentos e trinta e nove reais); LOTE 06 – R$ 155.534,20 (Cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); LOTE 09 – R$ 388.949,36 (Trezentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); LOTE 11 – R$ 190.548,60 (Cento e noventa mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); LOTE 14 – R$ 8.749,74 (Oito mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). **LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI**, CNPJ Nº 21.644.282/0001-30, Vencedora dos Lotes: LOTE 05 - R$ 35.663,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais); LOTE 07 - R$ 26.331,85 (Vinte e seis mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos). PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE RP: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE RP. PROCESSO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 1204.01/2021/PE**. **OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE**. SIGNATÁRIA: Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – SEC. DE SAÚDE. Francisco Ferreira Neto – REPRES. LEGAL DA EMPRESA F F NETO MERCEARIA – ME; José Juarez Soares Filho – REPRES. LEGAL DA EMPRESA KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME; Wendel Gomes Pereira – REPRES. LEGAL DA EMPRESA LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI.

PREFEITURA DE FORTIM, 28 DE MAIO DE 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:523B169A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2405.01/2021-SME; 2405.02/2021-SMAG; 2405.03/2021-SMDU; 2405.04/2021-SMTC; 2405.05/2021-SMAP; 2405.06/2021-SEMMAM; 2405.07/2021-SMAS; 2405.08/2021-SMS E 2405.09/2021-GAB

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2405.01/2021-SME; 2405.02/2021-SMAG; 2405.03/2021-SMDU; 2405.04/2021-SMTC; 2405.05/2021-SMAP; 2405.06/2021-SEMMAM; 2405.07/2021-SMAS; 2405.08/2021-SMS E 2405.09/2021-GAB - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Presencial Nº 1904.01/2021/PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE. **CONTRATADO**:JOSE AIRTON NUNES DE SOUSA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.941.884/0001-47; **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2021; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Sec. de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Sec. de Planejamento, Gestão, Adm., e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Sec. de Turismo e Cultura; Francisca Idelnizi Sousa Santos – Sec. de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:16939E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1204.01/2021/PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 2505.01/2021 – SMAG; 2505.02/2021 – GAB; 2505.03/2021 - SMMA; 2505.04/2021 – SMAP; 2505.05/2021 – SMTC; 2505.06/2021 –

SMDU; 2505.07/2021 – SME; 2505.08/2021 – SMAS; 2505.09/2021 – SMS; 2505.10/2021 – SMAG; 2505.11/2021 – GAB; 2505.12/2021 - SMMA; 2505.13/2021 – SMAP; 2505.14/2021 – SMTC; 2505.15/2021 – SMDU; 2505.16/2021 – SME; 2505.17/2021 – SMAS; 2505.18/2021 – SMS;2505.19/2021 – SMAG; 2505.20/2021 – GAB; 2505.21/2021 - SMMA; 2505.22/2021 – SMAP; 2505.23/2021 – SMTC; 2505.24/2021 – SMDU; 2505.25/2021 – SME; 2505.26/2021 – SMAS; 2505.27/2021 – SMS, referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 1204.01/2021/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através das UNIDADES ADMINISTRATIVAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE. **CONTRATADOS**:F F NETO MERCEARIA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 63.353.718/0001-81; KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06; LEYDIENE GOMES DE LIMA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.644.282/0001-30. **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2021; **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Telma Cesário de Araújo – Sec. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Sec. de Saúde; José Lima da Silva Júnior – Sec. de Planejamento, Gestão, Adm., e Finanças; Tiago Gurgel de Moura – Sec. de Agricultura e Pesca; Francisco Ribeiro da Costa – Sec. de Desenvolvimento Urbano; William Costa Lima – Chefe de Gabinete; Flávio Marcelo Barbosa Pinto – Sec. de Turismo e Cultura; Francisca Idelnizi Sousa Santos – Sec. de Meio Ambiente.

Fortim/CE, 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:97BF456A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 2405.01/2021 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 2405.01/2021 - SMS - referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico N.º 2903.01/2021 – SMS/PE**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 86.741.840/0001-20; **VIGÊNCIA:** Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2021; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aldizia Rodrigues de Araújo – Sec. de Saúde.

Fortim/CE, 28 de Maio de 2021.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:AB1C9565

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2505.02/2021 - CP

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2505.02/2021 - CP - ABERTURA: 17 de Julho de 2021 às 09:00 horas. **TIPO: Melhor Técnica e Preço**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNANTES À GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro - Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07:30 às 11:30h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:2219B2BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 14ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 07.30.001.2014 – Processo Originário: Tomada de Preços n.º 05.26.2.14-FME – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.060.561/0001-50 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE MOCAMBO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/05/2021 – Nova Vigência: até 23/11/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Tiago Ismar Silva de Lima (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DBC49958

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – CE
Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.09.20-01/07 – Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 08/2020 – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: LUZ BEZERRA DE SOUSA CPF nº 935.687.038-15– Finalidade: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A RESIDÊNCIA DE PESSOA CARANTE(ALUGUEL SOCIAL) TENDO COMO BENEFICIARIO O SR. GENILSON LUIZ SOARES GABRI – Nova Vigência: 28/05/2021 à 28/09/2021 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/05/2021 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93; Decreto Municipal nº 027/2019, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Dayane de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Luiz Bezerra de Sousa (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:05521802

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE 5ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 5ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 02.06.20-01/05 – Processo Originário: Tomada de Preços n.º 19.02.20- 02TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada:

CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO CNPJ nº 27.105.432/0001- 13 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA dos SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/05/2021 – Nova Vigência: 31/05/2021 a 28/09/2021 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B79E55AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº143/2021

Torna sem efeito a Portaria nº 142, de 21 de maio de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 142**, de 21 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/05/2021. Edição 2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2D3FA3FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º039/2021

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 04 de JUNHO de 2021, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, Decreta o seguinte:
CONSIDERANDO, o feriado do dia 03 de junho de 2021 (Corpus Christi), quinta-feira, em respeito aos costumes religiosos;
CONSIDERANDO, que o dia 04 de junho de 2021, é uma sexta-feira, sendo posterior ao citado feriado nacional;
CONSIDERANDO, os Decretos Estaduais N° 33.965, de 04 de Março de 2021, Nº 33.980, de 12 de Março de 2021, Nº 33.992, de 20 de Março de 2021, N° 34.005, de 27 de Março de 2021, N° 34.021, de 04 de Abril de 2021, N° 34.031, de 10 e 11 de Abril de 2021, N° 34.037, de 17 de Abril de 2021, N° 34.043, 24 de Abril de 2021, N° 34.058, de 01 de Maio de 2021, e por imposição do Art. 1º do Decreto Estadual N° 34.061, de 08 de Maio de 2021 e DECRETO Nº34.067, de 15 de maio de 2021, que "INTENSIFICA AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS".

CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes aos interesses do município;

DECRETA:

Art. 1º- Será **PONTO FACULTATIVO** o dia 04 de JUNHO de 2021, em todos os órgãos públicos municipais e repartições vinculadas ao município, em respeito à população e religiosidade local, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer à escala previamente estabelecida.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4E32C922

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 765/2021

LEI N° 765/2021

Fixa o vencimento mínimo dos servidores públicos do Município de Ibiapina, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelos art. 57, II c/c art. 60, *caput* e 66, II, ambos da Lei Orgânica de Ibiapina, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Está Lei fixa o vencimento mínimo para os servidores públicos do Município de Ibiapina.

Art. 2° O vencimento mínimo a ser pago aos servidores do Município de Ibiapina no valor de R$ 1.100,00 **(um mil e cem reais)**.
Parágrafo único: Ficam imediata e automaticamente substituídos nos anexos de todas as leis municipais que fixam os vencimentos dos cargos públicos nos valores que estiverem abaixo do estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3° Os efeitos financeiros decorrentes desta Lei retroagem a 4 de janeiro de 2021.

Art. 4° As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, as quais serão suplementadas, se necessário.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos financeiros retroagem a 4 de janeiro de 2021.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 21 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:DC2D41F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 766/2021

LEI N° 766/2021

"Institui o Programa Extraordinário de Regularização e Recuperação Fiscal - REFIS e concede parcelamento especial de débitos fiscais, em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID-19, e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído no Município de lbiapina, o Programa de Regularização e Recuperação Fiscal - REFIS/COVID-19, com a finalidade de promover a regularização de créditos inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID/19.
§ 1°. - Poderão aderir ao REFIS/COVID-19 pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, inclusive aquelas que se encontrarem em recuperação judicial.
§ 2". - Poderão ser parcelados os débitos de natureza tributária e não tributária, constituídos ou não, em dívida ativa ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, e, ainda, aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, bem como aqueles em discussão administrativa ou judicial.
§ 3°. - Os débitos existentes em nome da optante serão consolidados tendo por base a data da formalização do pedido de ingresso no parcelamento.
§ 4°. - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física e jurídica, na condição de contribuinte ou responsável.

Art. 2º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção de juros, multa e correção monetária da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, através de concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, sob a forma de Programa de Parcelamento Especial de Débitos, em até 24(vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, de acordo com os preceitos estabelecidos no Código Tributário do Município de lbiapina.
§ 1°. - O débito objeto de parcelamento será realizado no mês da consolidação e será dividido pelo número de prestações, de modo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).
§ 2º. - A opção de parcelamento de que trata esta Lei exclui a concessão de qualquer outro benefício de natureza fiscal, extinguindo-se o parcelamento anterior, admitida a transferência de seu saldo para a modalidade tratada nesta Lei.
§ 3°. - O REFIS será Administrado pela Secretaria de Administração e Finanças e pela Procuradoria Geral do Município, nos casos relativos às execuções fiscais ajuizadas e, observado o disposto nesta lei.
§ 4°. - A adesão ao REFIS dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus ao parcelamento dos créditos referidos no art. 1°, desta Lei.
§ 5°. - A adesão ao Programa considera-se formalizada com o pagamento do crédito tributário favorecido à vista ou, se parcelado, de sua primeira parcela.

Art. 3º. - A concessão de isenção de multa, juros de mora e de correção monetária da dívida ativa do município ocorrerá nas seguintes situações:

I) Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, efetuado em até 12(doze) parcelas, o desconto de 100%(cem por cento);
lI) Pagamento da dívida ativa: do município consolidada, executada ou não efetuado em até 18(dezoito) parcelas, o desconto de 50%(cinquenta por cento) do valor;
lIl) Pagamento da dívida ativa ao município consolidada, executada ou não efetuado em até 24(vinte e quatro) parcelas, o desconto de 30%(trinta por cento) do valor;
Parágrafo Único - O parcelamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, poderá ser efetuado a partir do primeiro dia de vigência desta Lei e extensivo até a 12(doze) meses, podendo ser prorrogado através de Decreto por igual período, caso haja necessidade.

Art. 4º. - Ao optar pelo Programa tratado nesta Lei, o contribuinte ou responsável desiste expressamente e de forma irretratável e irrevogável de apresentação de impugnação ou de recurso interposto, ou de ação judicial, se proposta, e renuncia a quaisquer outras alegações de direito sobre os quais se funde ao processo administrativo ou judicial, relativamente à matéria cujo respectivo débito pretenda parcelar.
Parágrafo Único - A concessão do parcelamento independerá de apresentação de garantias ou arrolamento de bens.

Art. 5º. – O contribuinte ou responsável que optar pelos descontos que trata esta Lei será excluído do Programa de Parcelamento Especial de Débitos, na hipótese de inadimplência por 02(duas) parcelas consecutivas.
Parágrafo Único - O parcelamento uma vez cancelado ensejará cobrança administrativa, execução judicial ou extrajudicial do débito ou prosseguimento da execução, na hipótese de se encontrar ajuizado.

Art. 6º. - A exclusão do contribuinte ou responsável do Programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento Especial de Débitos Fiscais que trata esta Lei, independerá de notificação prévia, e no caso de inadimplência, por atraso nos pagamentos, conforme explicitado no art. 5º da presente lei, reverterá ao contribuinte a imediata totalidade do débito inicial, estabelecendo-se, em relação ao saldo devedor, os acréscimos legais.

Art. 7º. - A Secretaria de Administração e Finanças, no âmbito de sua competência expedirá os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 8º. - Tratando-se de débito em execução fiscal, com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com outra garantia, nos termos do art. 9°. da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia.
Parágrafo único - Havendo penhora de dinheiro em valor superior ao do crédito tributário favorecido, fica vedada a adesão ao REFIS.

Art. 9º. - A emissão de Certidão Negativa em favor do contribuinte ou responsável em débito com o Município, ficará condicionada ao pagamento total da dívida, sem prejuízo de emissão de certidão positiva com efeitos de negativa, caso o contribuinte ou responsável esteja com o parcelamento ativo e devidamente adimplente quando da solicitação da referida certidão.

Art. 10. - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 21 de maio de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:B3BAD8F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
CONVOCAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública - FUSPI. Convocação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços 2021.05.06.01-PMI/FUSPI. Objeto: Contratação futura e eventual de prestação de serviços de locação, confecção em comodato da rede de gases, instalação dos equipamentos permanente hospitalar de infraestrutura, incluso manutenção preventiva e corretiva, mão-de-obra de instalação dos equipamentos, treinamento básico de operação e frete, para atender as necessidades Hospital Regional deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência. A Fundação **CONVOCA** a empresa vencedora do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de **05 (cinco)**

dias úteis, conforme item 11.1 do edital. **Empresa:** **S&T INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA**, com sede à Rua Jequitiba, nº 105, Loja 03, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, Paraná, CEP 83.820-0256, inscrita no CNPJ nº 21.519.208/0001-91, através de seu representante legal, a senhora Fabiana Vieira da Silva, Sócia Administradora. **Edital Item 11.5:** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. **Fone:** (88) 99203-6169. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 28 de Maio de 2021. **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis – Superintendente da Fundação de Saúde Pública do Município de Iguatu.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:6548252C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 12/2021 - SECES

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERNO ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, NO CENÁRIO DE PANDEMIA DA COVID-19, PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, nomeada pela Portaria nº 060/2021, de 01/02/2021, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n°26, de 08 de abril de 2021, que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal n°101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no município de Iguatu-CE, aprovado pela Assembleia Legislativa do Ceará por meio do Decreto Legislativo n°568, de 08/04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/04/2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n° 34.083, de 22 de maio de 2021, mantém em vigor o isolamento social rígido em todos os municípios do Estado do Ceará, nos termos do Decreto Estadual n°34.067, de 15 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 44 de 16 de maio de 2021, proibiu o retorno de aulas presenciais nos estabelecimentos de ensino na rede pública e privada do município de Iguatu e o Decreto Municipal n° 45 de 23 de maio 2021 autorizou aulas presenciais apenas para a Educação Infantil e alunos do 1° ano do Ensino Fundamental, observada a limitação de 40% (quarenta por cento) da capacidade da sala;
CONSIDERANDO o texto do Protocolo Setorial n°18 que dispõe sobre a liberação de atividades educacionais, elaborado pelo Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), no art. 4º, caput, e alínea "c", reafirma que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, entre outros, com preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas, assim como, o art. 54, inciso VII, diz que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

CONSIDERANDO que o art. 4º, inciso VIII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, estabelece o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n°6.286/2007, que institui o Programa Saúde na Escola-PSE;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento do processo de retorno às aulas presenciais e a necessidade de oferta de subsídios para a tomada de decisões nas diferentes fases desse processo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a criação do Comitê Interno Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais no âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior.

Art. 2° Ficam nomeados, os membros abaixo especificados, para integrarem o Comitê:

I – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Ensino Superior:

Marluce Torquato Lima Gonçalves - Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior;

Maria Vilauba Araujo Santos - Secretária Adjunta da Educação, Cultura e Ensino Superior;

Francisca Velnaria Bezerra - Secretária Executiva de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Profissional;

Cristiana Antunes Bezerra - Secretária Executiva de Cultura;

José Ivo Ferreira de Souza - Secretário Executivo de Tecnologia, Ciências e Ensino Superior;

Ádria Oliveira da Silva - Assessora Governamental de Estratégia Institucional da Educação;

Fabian Ribeiro Fernandes – Assessor Especial e Técnico da Educação;

Aldemir Balbino de Sousa - Técnico do Transporte Escolar;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação-CME:

Mailce Roque Bezerra de Souza Bandeira - Presidente do Conselho Municipal de Educação;

III – Representante do CACS-FUNDEB:

Antonia Edna da Silva Lopes Felipe - Presidente do CACS-FUNDEB;

IV – Representante do Conselho de Alimentação Escolar- CAE:

Jandira Maria da Silva Ferreira - Presidente do Conselho de Alimentação Escolar;

V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu- SPUMI:
Pablo Campos de Oliveira - Presidente do SPUMI;

VI- Representante da Associação dos Professores:

Maria Edhe Vieira Lima - Presidente da Associação dos Professores;

VII- Representante da Vigilância Sanitária:

Samuel Alves Bezerra Neto - Coordenador Executivo de Vigilância Sanitária;

VIII- Representante da Secretaria de Saúde:

Dágila Dayane Carvalho Lima Bandeira – Coordenadora da Vigilância Epidemiológica;

IX – Representante da Procuradoria Geral do Município:

Elilúcio Teixeira Félix - Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município;

X- Representante da CREDE-16:

José Airton Bezerra Bastos – Articulador de Gestão da CREDE-16;

XI – Representante do Conselho Tutelar:

Camila Machado Pinheiro – Conselheira;

XII – Representante da Associação das Escolas Privadas da Região Centro Sul do Ceará – ASSESP:

Dannila Pinheiro – Diretora da ASSESP;

Art. 3°. O Comitê Interno Estratégico de Retorno às Aulas Presenciais tem como atribuições:

I – Definir um Protocolo de Retorno às Aulas com orientações específicas da Secretaria de Saúde que subsidiará a elaboração de Protocolos em cada estabelecimento de ensino;
II – Discutir sobre a retomada segura das aulas presenciais, colhendo informações e opiniões dos envolvidos neste processo;
II – Abordar a realidade de cada estabelecimento de ensino, expondo as medidas de prevenção e controle da COVID-19 de acordo com as disposições das normas vigentes e considerando todas as recomendações da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;
III – Provisionar os estabelecimentos de ensino com os equipamentos de segurança sanitária necessária para o cumprimento dos protocolos sanitários;
IV – Acompanhar os decretos regulatórios expedidos pelo município de Iguatu quanto à abertura de cada instituição de ensino;
V – Orientar e monitorar a rede de educação quanto ao cumprimento dos protocolos sanitários.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu/CE, 25 de maio de 2021.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura E Ensino Superior
Portaria N° 60/2021

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8F651D54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 013/2021 - SECES

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REDUÇÃO PROVISÓRIA DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, nomeada pela Portaria nº 060/2021, de 01/02/2021, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de redução provisória de carga horária de trabalho de 200h para 100h formulado pelo servidor público municipal Francisco Joanilton de Oliveira;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n°2.286 de 02 de dezembro de 2015 que trata sobre a reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Município de Iguatu;

CONSIDERANDO que a Lei municipal n° 2.092/2014, dispõe que o servidor público poderá cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo seu vencimento base, obedecidos os limites mínimos de 02 (duas) e máximos de 08 (oito) horas diárias, o interesse da Administração e necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública mediante a análise da conveniência e oportunidade da concessão do requerimento de redução de carga horária e constatando não haver nenhum prejuízo ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada à redução provisória da carga horária do servidor público ocupante do cargo de professor de história da educação básica II FRANCISCO JOANILTON DE OLIVEIRA, matrícula 36606, de 200h para 100h, com a redução proporcional de seus vencimentos.

Art. 2° O servidor será informado do conteúdo desta portaria por meio de comunicado oficial o qual se obterá a nota de ciente, ou, em caso de sua recusa tal fato será certificado por duas testemunhas que presenciem a notificação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Iguatu/CE, 28 de maio de 2021.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria N°60/2021

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:57FE82EA

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
AVISO DE CONVOCAÇÃO.

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, o Secretário do gabinete, o senhor Pablo Mychel Neves da Silva, abaixo assinado, vem através desta em nome de todos os secretários e ou ordenadores de despesas participantes do processo, **CONVOCAR** as seguintes empresas: I. G. Bezerra Combustíveis, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.257/0001-27, representante legal o Senhor Thialiton Alves Sobreira - Procurador (**Declarado vencedor do LOTE I - IGUATU/CE.)** e **Projeção Comércio de Derivados de Petróleo LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.278.335/0001-80, representante legal o senhor Wilson Pereira de Noca – Proprietário (**Declarado vencedor do LOTE II - FORTALEZA/CE**). A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura dos Termos de Contratos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e as Convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.04.14.03-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às NOVAS SECRETARIAS da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário do Gabinete.

Iguatu – CE, 28 de maio de 2021.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CA77D90A

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 827/2021

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e ainda com base no art. 42 da Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS da Procuradoria Geral do Município - PGMI, ao servidor **ELILUCIO TEIXEIRA FELIX**, inscrito no CPF Nº: 746.580.423-04 e RG Nº: 99029056194, matrícula Nº: 00061833, para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe de Gabinete do Procurador Geral do Município – código CDS-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município - PGMI, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato passam a vigorar a partir de 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 14 DE MAIO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E47C21CC

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
PORTARIA N.º 828/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIU, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.827 de 27 de janeiro de 2021, e no Decreto Nº 009, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ZAQUEU QUIRINO PINHEIRO**, inscrito no CPF Nº: 649.168.803-82 e RG Nº: 3284421-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de 21 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE MAIO DE 2021.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:217FF3F3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 2021.05.19.02**, do tipo Menor Preço (Por Lote), para o **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Material de Construção, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE,** com abertura para o dia **15 de junho de 2021**, as **09h00min,** no Centro Administrativo Municipal (Sala de CERTAME), situada a Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, por trás da Igreja Matriz. Informações: (88) 3635.1273 ou licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba/CE. 28 de maio de 2021.

JAYSON MOTA AZEVEDO MESQUITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E841E41C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2805002/21-GP DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre remoção por permuta dos servidores que especifica:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Permutar o servidor **DARIO JUSTINO NUNES**, Matrícula nº 12880, ocupante do cargo de Agente de Endemias, do Município de Jardim/CE, com o servidor **GEOVANI AGOSTINHO DOS SANTOS**, Matrícula nº 7003, ocupante do cargo de Agente de Endemias, do Município da Juazeiro do Norte/CE, com ônus para o Município de Origem, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme Termo de Permuta nº 01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de maio de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:255A413F

GABINETE
PORTARIA Nº 2805003/21-GP DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre remoção por permuta dos servidores que especifica:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas

atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Permutar a servidora **RAQUEL SABINO DA SILVA**, Matrícula nº 14535, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do Município de Jardim/CE, com a servidora **PALOMA PATRICIA RORIZ**, Matrícula nº 21741, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do Município da Juazeiro do Norte/CE, com ônus para o Município de Origem, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021, conforme Termo de Permuta nº 03/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 03/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de maio de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:7190B9F1

GABINETE
PORTARIA Nº 2805001/21-GP DE 28 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados, para um mandato de 04 (quatro) anos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), conforme Lei Municipal n° 337/2021:

I – Membros representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Cícera Inez da Silva Bernardino
Suplente: Jose Henrique dos Santos Farias

II – Membros representantes dos Trabalhadores de Educação e Discentes
1º Titular: Maria Lucineide Pereira **Suplente:** Maria Lídia de Oliveira Santos **2º Titular:** Maria Cristina Gomes **Suplente:** Maria das Graças Evangelista

III – Membros representantes dos pais de alunos
1º Titular: Marismar Severo Gomes dos Santos
Suplente: Janeide dos Santos Feitosa
2º Titular: Ana Claudia Pereira
Suplente: Flávio Soares Romão Júnior

IV – Membros representantes de Organizações da Sociedade Civil
1º Titular: Francisca Pinheiro de Oliveira
Suplente: Franciele Landim de Araújo
2º Titular: Weiga Vieira Cavalcante
Suplente: Naudiano Pereira de Melo Sucupira

Art. 2º. Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudica o desempenho das funções originais dos membros servidores municipais.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº de 0605003/21-GP, de 06 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 28 de maio de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4491279E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 526042021.2 – OBJETO: Fornecimento de Lanches, Coffe Break e Buffet Individual destinados às Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e pelo Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** A. C. Florêncio Fernandes Eventos – ME., (CNPJ: 15.669.391/0001-09), representada pela sua proprietária, Sra. Amanda Caroline Florêncio Fernandes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5260401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** Agricultura e Pecuária: 0701.20.122.0402.2.029.3390.30.00 – R$ 11.447,00; Assistência Social, Trabalho e Habitação: 0902.08.122.0402.2.049.3390.30.00 – R$ 40.140,00; Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer: 0801.13.392.0402.2.036.3390.30.00 – R$ 31.658,00; Educação: 0501.12.361.0402.2.016.3390.30.00 – R$ 49.869,00; Finanças: 0301.04.122.0402.2.004.3390.30.00 – R$ 11.044,00; Governo: 1701.04.122.0402.2.060.3390.30.00 – R$ 11.044,00; Infraestrutura e Meio Ambiente: 0601.04.122.0402.2.022.3390.30.00 – R$ 26.695,50; e Saúde: 0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00 – R$ 31.102,50. VALOR GLOBAL de R$ 213.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021, improrrogáveis. **DATA:** 14/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade de Ordenador de Despensas das Sec. de Governo e de Saúde, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:CD1F92D9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 41404012021.2 – OBJETO: Fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer e de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** T. J. M. Paula – EPP., (CNPJ: 07.593.626/0001-06), representada pelo seu proprietário, Sr. Tarcísio Júnior Muniz Paula. **VALOR GLOBAL:**

R$ 193.924,50 (Cento e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 4140401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.029.3390.30.00	39.862,00
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.392.0402.2.036.3390.30.00	39.612,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.022.3390.30.00	114.450,50

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2021, improrrogáveis. **DATA:** 13/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Adriano Pontes Albuquerque e José Evilásio Farias – Secretários de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer e de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:793CDC13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 526042021.1 – OBJETO: Fornecimento de Refeições e Lanches destinados às Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e pelo Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** O. J. Soares Silva – ME., (CNPJ: 40.333.657/0001-95), representada pelo seu proprietário, Sr. Oriel Jesson Soares Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5260401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:** Agricultura e Pecuária: 0701.20.122.0402.2.029.3390.30.00 – R$ 10.596,75; Assistência Social, Trabalho e Habitação: 0902.08.122.0402.2.049.3390.30.00 – R$ 11.496,75; Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer: 0801.13.392.0402.2.036.3390.30.00 – R$ 10.947,00; Educação: 0501.12.361.0402.2.016.3390.30.00 – R$ 11.496,75; Finanças: 0301.04.122.0402.2.004.3390.30.00 – R$ 9.198,00; Governo: 1701.04.122.0402.2.060.3390.30.00 – R$ 8.698,00; Infraestrutura e Meio Ambiente: 0601.04.122.0402.2.022.3390.30.00 – R$ 24.642,00; e Saúde: 0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00 – R$ 11.496,75. VALOR GLOBAL de R$ 98.572,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021, improrrogáveis. **DATA:** 14/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este na qualidade de Ordenador de Despensas das Sec. de Governo e de Saúde, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:EB16A691

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 41404012021.1 – OBJETO: Fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde. **CONTRATADA:** Gráfica 4 Tons Ltda., (CNPJ: 38.544.863/0001-00), representada pela sua proprietária, Sra. Jamilly Alves de Moura. **VALOR GLOBAL:** R$ 791.088,20 (Setecentos e noventa e um mil, oitenta e oito reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 4140401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. **SECRETARIAS E RESPECTIVAS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação Orçamentária	Valor
Assistência Social, Trabalho e Habitação	0902.08.122.0402.2.049.3390.30.00	208.467,20
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.30.00	117.747,00
Governo	1701.04.122.0402.2.060.3390.30.00	83.074,00
Saúde	0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00	381.800,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2021, improrrogáveis. **DATA:** 13/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–**

TEREZA CRISTINA GOMES ALVES E

JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação e de Finanças e Ordenador de Despesas Das Sec. de Governo e de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:E5ED6FE3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 20503012021 – OBJETO: Contratação de serviços administrativos especializados na orientação e acompanhamento do Controle Interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, com disponibilização de sistema informatizado, modularizado e integrado, em conformidade com as normas técnicas dos órgãos de controle externo, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelos seus Secretários de Assistência Social, de Trabalho e Habitação, de Educação, de Finanças e de Saúde. **CONTRATADA:** P & C Contabilidade Ltda. – ME., (CNPJ: 10.606.817/0001-07), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz. **VALOR GLOBAL:** R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preços nº 2050301/2021 e Lei nº 8.666/93. **SECRETARIAS, RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E RESPECTIVOS VALORES:** Assistência Social, Trabalho e Habitação (0902.08.122.0402.2.049.3390.39.00 – R$ 28.800,00); Educação (0501.12.361.0402.2.016.3390.39.00 – R$ 57.600,00); Finanças (0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00 – R$ 48.000,00); e Saúde (0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00 – R$ 57.600,00). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, Prorrogáveis. **DATA:** 27/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Tereza Cristina Gomes Alves, Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos – Respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Educação e de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:586C70F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e no art. 26, III do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com os artigos 26, inc. III, art. 39, parágrafo único, inc. IV e art. 93, parágrafo 1º, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido do Prefeito Municipal, Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior, de concessão de licença remunerada do mandato pelo período de até 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de junho de 2021, conforme requerimento datado de 26/05/2021.

Art. 2º O pedido de autorização fundamenta-se na necessidade de tratamento de saúde, por motivo de doença devidamente comprovada através de atestado médico emitido por profissional legalmente habilitado.

Art. 3º Fica assegurado ao prefeito municipal, o direito de percepção dos subsídios durante o período de licença, conforme estabelece o artigo 118, I da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º No período de afastamento o Vice-Prefeito, João Paulo Furtado, irá atuar como Prefeito Municipal de Mauriti/CE em exercício nos termos do art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 28 de maio de 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:C5516CB0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 03/2021

Secretaria de Saúde
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO 03/2021
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CONSIDERANDO que houve o envio da documentação e apresentação de proposta por um único estabelecimento de saúde na modalidade Laboratório de Próteses, a Comissão de acompanhamento do Edital 03/2021 - Chamamento Público e Credenciamento das Pessoas Jurídicas para serem Prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Mauriti/CE torna público:
RESULTADO FINAL. Lista dos estabelecimentos aptos e credenciados para realização de Procedimentos ao SUS, pertinentes ao Grupo 07 da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme edital. **E CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**.
O prestador credenciado, listado abaixo, deve comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, no prazo de 02 dias úteis a partir da data da publicação deste, para contratação.
Prestação de Serviços de Laboratório de Próteses

ESTABELECIMENTO	CNES	CNPJ
CLEIDIANA MARIA PEREIRA/ ORTOLAB WE	9158901	26.907.744/0001-88

Mauriti-Ce, 28 de Maio de 2021

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:25599C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.05.07.02/PE. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para informatização das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Atenção Primária, para atender as demandas dos pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. EMPRESA VENCEDORA: DX COMPUTADORES LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 446.300,50 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Trezentos Reais e Cinquenta Centavos). Homologo o Processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 27 de Maio de 2021.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gislayne Bezerra Sampaio
Código Identificador:D4EDB84E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Ref. Proc. Adm. nº 59400.000426/2012-45 Convênio nº 069/2007 Interessado: Município de Meruoca Interessado: Gaid Construções Ltda Trata-se de reexame de atos administrativos por força do princípio da autotutela da administração pública, com sustentáculo nas súmulas n. 346 e 473 do STF, empós a expedição de Declaração em prol da empresa Gaid Construções Ltda. A empresa interessada requereu declaração para fins da capacidade técnica por ter supostamente executado, via subcontratação, o serviço de enrocamento na construção da barragem do Açude Jenipapo, neste município de Meruoca/Ce. O Secretario de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca, Sr. Gustavo Vasconcelos Bispo, no uso de suas atribuições legais, declarou: "(...) DECLARA, a Prefeitura Municipal de Meruoca – Ceará – para os devidos fins que se fizerem necessário, que a pedido da empresa GAID CONSTRUÇÃO LTDA, foram realizadas buscas nos Arquivos da Secretária de Infraestrutura, bem como no setor e Convênios deste município e fora encontrado Contrato de Subempreitada do Serviço de Enrocamento na construção do Açude do Genipapo, desse município. O referido contrato se deu com a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, vencedora do referido certame" (...). Pois bem. A declaração supramencionada deve ser anulada. O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quandoinconvenientes ou inoportunos. Assim, a Administração não precisa recorrer ao Poder Judiciário para corrigir os seus atos, podendo fazê-lo, ex officio. Sobre os atos administrativos eivados de vício, aduzem as seguintes Súmulas do STF e o art. 53 da Lei nº 9.784/99: Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Lei nº 9.784/99, Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos. Em análise pormenorizada nos autos do Processo de Licitação e Contrato Administrativo de n. 59400.000426/2012-45, encontraram-

se diversas inconsistências que nos leva a crer a inexistência dos serviços praticados pela empresa Gaid Construções Ltda. Ei-las: 1. Inexistência de previsão de subcontratação no Edital1 do certame, em afronta ao princípio da estrita legalidade (CF/88, art. 37, caput e art. 72, da Lei n. 8.666/93), mesmo que a empresa interessada tenha de fato executado o serviço de enrocamento, isso por si só, não tem o condão de atestar a sua capacidade técnica ou financeira; 1 Não é permitida a subcontratação integral dos serviços, admitindo-se tão somente a subcontratação parcial quando expressamente prevista no edital de licitação e no contrato. (Acórdão 983/2012 – Plenário. Relator: Augusto Sherman).
2. Repousa nos autos do Processo Administrativo nº 59400.000426/2012-45 - Convênio nº 069/2007 - cópia do Contrato de Subcontratação, sem carimbo de protocolo, sem numeração de páginas e sem o reconhecimento de firmas dos contratantes, ausente ainda, a indispensável outorga do Município de Meruoca2 na celebração da subcontratação3 ; 3. Inexistência de Ordens de Serviços, Relatórios de medição de obras, Notas Fiscais e Ordens de Pagamento em nome da empresa subcontratada, dando conta, em tese, que a empresa Gaid Construções Ltda não participou de nenhum serviço/obra no tocante a construção da barragem do Açude Jenipapo, no Munícipio de Meruoca/Ce; 4. As guias da Previdência Social (GPS) foram pagas TODAS em nome da empresa COSAMPA Projetos e Construções LTDA, inexistindo assim, GPS em nome da subcontratada; Consoante os argumentos supracitados, a declaração outrora expedida deve ser a anulada, ex officio, já que a nulidade dos atos opera efeitos retroativos, "ex tunc", como se nunca tivessem existido, exceto em relação a terceiros de boa-fé. Entre as partes, não gera direitos ou obrigações, não constitui situações jurídicas definitivas, nem admite convalidação. O poder de invalidar atos administrativos é antes um poder-dever, ou seja, uma faculdade delimitada imperativamente por um conjunto de diretrizes, implícitas ou explícitas na lei. 2 Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração. 3 A subcontratação deve ser tratada como exceção. Só é admitida a subcontratação parcial e, ainda assim, desde que demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto por parte da contratada, e que haja autorização formal do contratante. (Acórdão 834/2014 – Plenário. Relator: André de Carvalho).Ante todo o exposto, ANULA-SE, a DECLARAÇÃO expedida em prol da empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ. 06.352.754/0001-97. Ciência a empresa interessada, por e-mail.

Publique-se. Junte-se cópia nos autos do Proc. Adm. nº 59400.000426/2012- 45.

Paço Municipal de Meruoca, em 26 de maio de 2021.

GUSTAVO VASCONCELOS BISPO
Secretario de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:7B760353

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170503/2021 ATO DE NOMEAÇÃO - NATALIA DE SOUSA LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. NATALIA DE SOUSA LIMA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL – GDS 1, junto a Secretaria de Assistência Social, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 17 de maio de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:48198F05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280501/2021 - RETIRADA DE FOLHA DA SERVIDORA MARIA IVANEIDE ALMEIDA DO NASCIMENTO

Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar o afastamento da **Sra. MARIA IVANEIDE ALMEIDA DO NASCIMENTO CPF: 541.338.403-30 MATRICULA Nº 4709942** que exerce o cargo público de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA – CLASSE C** haja vista que o mesmo aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Determinar a VACÂNCIA do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

Art. 3° - Proceda-se a devida notificação da **Sra. MARIA IVANEIDE ALMEIDA DO NASCIMENTO** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

Art. 4° - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de maio de 2021.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8D7FA999

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO POVO, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS**, conforme projeto básico (anexo I).. Abertura dia **16/06/2021**, às **14:00h**, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 28 de maio de 2021.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:5054DA24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 07012101SESA.
PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: aditivo é o acréscimo dos quantitativos inicialmente contratados, Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico, Material de laboratório e Material Médico Hospitalar para suprir às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 0901.10.301.0011.2.029/ 0901.10.302.0012.2.032. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE DE RECURSOS: TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTÊNÇÃO. DO VALOR DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: Ao valor inicialmente contratado, será ACRESCIDO R$ 205.694,45 (duzentos e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato 07012101SESA. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA (Titular) da empresa MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

MOMBAÇA - CE, 25 de maio de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2C16F2AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 892/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO PROCEDER A DOAÇÃO DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Olinda, através do Chefe do Poder Executivo, transferir a propriedade através de DOAÇÃO, de um terreno localizado à Rua Padre Cristiano Coelho medindo 40m (quarenta) metros de frente e 60m (sessenta) metros de fundos, totalizando 2.400 m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) à **ASSOCIAÇÃO PROJETO LILICA**, entidade qualificada como Organização Social, através do Decreto n° 085/2019 de 06 de novembro de 2019, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.720.752/0001-98, com sede na Rua Padre Inácio, Nº 326, Centro Nova Olinda/CE.

Art. 2º No terreno a ser doado, a Associação compromete-se a utilizá-lo tão somente com a finalidade de abrigar animais recolhidos em situação de risco na circunscrição do Município de Nova Olinda/CE, atendendo as finalidades de seu estatuto.
Parágrafo único - Como condição para doação, deve a Associação apresentar comprovação de regularidade trabalhista, fiscal e tributária, extraída dos órgãos Federal, Estadual e Municipal, bem como apresentar relatório anual das atividades realizadas.

Art. 3º Na hipótese de dissolução ou encerramento das atividades da donatária, a propriedade do imóvel retornará ao Município de Nova Olinda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 28 DE MAIO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:ABE7FB75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

Institui o Grupo Técnico Intersetorial Municipal – GTIM responsável pela implantação e implementação do Programa Saúde na Escola no Município de Nova Olinda/CE.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, Prefeito Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o termo de compromisso 2021-2022 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Educação, em 12 de fevereiro de 2021.

Art. 1° Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) no âmbito do Município de Nova Olinda, com as seguintes atribuições;
a) Implantar no Município de Nova Olinda o Programa Saúde na Escola (PSE);
b) Os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal farão o gerenciamento do programa no Município de Nova Olinda.

Art. 2° O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) de que se trata nesta portaria, será composta por servidores integrantes dos órgãos abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAIS – Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde;
b) MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO – Enfermeira – Coordenadora da Atenção Básica;
c) ANDERSON RENNAN PEREIRA MUNIZ PINHEIRO – Nutricionista – Coordenador do PSE.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

a) FRANCISCA MÁRCIA TEXEIRA ALENCAR – Pedagoga – Secretaria Municipal de Educação;
b) SHIRLEY ALVES DA SILVA – Coordenadora do PSE;
c) LUIZ ANTÔNIO PEREIRA NETO – Pedagogo – Diretor de Merenda Escolar;
d) TIBÉRIO DE OLIVEIRA SILVA – Nutricionista – Merenda Escolar.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MAIO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:C50480B1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GEOVANE LOPES BATISTA**, inscrito no CPF: 028.090.403-70, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir a paciente ANA LIS DE ALENCAR FEITOSA, **nos dias 27 e 28 de maio de 2021**, ao Centro de Saúde Escola Meireles, localizado à Av. Antônio Justa, 3113 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60165-090.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 26 DE MAIO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5C2B027B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

Os Ordenadores de despesas do Governo Municipal do Município de Nova Russas - Ceará, tornam público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE006/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; CULTURA; SAÚDE; MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA; INFRAESTRUTURA E URBANISMO, AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS E GABINETE DA PREFEITA.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0401.04.122.0060.2.006/0801.12.122.0014.2.025/
1401.12.365.0024.2.090/1401.12.361.00242.083/
0101.04.122.0060.2.003/0101.04.122.0060.2.001/0
901.10.122.0015.2.042/0901.10.302.0021.2.2.051/
0901.10.301.0018.2.046/0601.18.122.0060.2.016/
0701.04.122.0060.2.020/1501.04.122.0060.2.097/
1101.13.122.0024.2.076/1001.08.122.1301.2.053/
1001.08.244.1301.2.064/1001.08.244.132.065/
1001.08.244.1308.2.070/1001.08.244.1308.2.071/
1001.08.244.0060.2.056/1001.08.244.0068.2.58/
1001.08.244.1308.2.072.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00

SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.20/33.90.30.21

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME	*VALOR GLOBAL: 14.485,29*
EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI	*VALOR GLOBAL: 454.971,61*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S):

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: VALCÉLIO ABREU RODRIGUES; ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA; ODIRLEI DA SILVA SOUTO; PEDRO VERAS DE LIRA; FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO; MARIA JULIETA MARTINS ARAUJO; FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas - Ceará, 24 de maio de 2021

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:C538F69F

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO POR ESCOPO

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas torna público o Extrato de Reativação do Contrato decorrente do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/14-TP-FMS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0018.1.025 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações/44.90.51.99

OBJETO: Tomada de Preços nº 001/14-TP-FMS, cujo objeto é a Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS) - Porte 1, na Localidade do Bairro Pantanal na Sede do Município de Nova Russas.

CONTRATADA: SIGA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO MOREIRA MOTA JÚNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS

Nova Russas - CE, 07 de maio de 2021

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:249FCD67

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia 16 de junho de 2021 às 09:00 horas,

estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP003/2021**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÉPTICOS (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DA ZONA URBANA E RUAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS**. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 28 de maio de 2021.

VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
Presidente da CPL.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:85426888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.28.01-SRP

ESTADO DO CEARA ▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE ▪ A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **11 DE *JUNHO* DE 2021**, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.05.28.01-SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONFECÇÃO DE FARDAMENTO COMPLETO PARA OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/,

Orós/CE, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:BDD64615

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO RETIFICADOR

Termo retificador:

Na portaria publicada com Nº 110501/2021 com circulação no dia 27 de maio de 2021, na verdade ler-se Portaria 210501/2021: e o documento original segue com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 210501/2021 Palhano-Ce, 21 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. Luiz Ribeiro de Oliveira, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza - Ce, no dia 24 de maio de 2021, para visitar o gabinete do Deputado Capitão Wagner, para reivindicar recursos para a saúde do Município de Palhano-Ce, conforme especificado no oficio de seu gabinete de Nº002/2021 de 17 de maio de 2021. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Liberada Pelo Presidente Interino:
José Luciano Silva em 21.05.01

Publicação Autorizada Por:

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D433C64B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **LINETE ALVES DE LIMA BARROS** ocupante do cargo, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, símbolo ADO, matrícula: 907413, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ao período aquisitivo 01/02/2019 A 31/01/2020, para gozo no período de 01/06/2021 A 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 28 de Maio de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3F054A7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2021- DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, matrícula: 900249, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ao período aquisitivo 09/07/2019 A 08/07/2020, para gozo no período de 01/06/2021 A 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 28 de Maio de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C968DE88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2021 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **NERILDA RODRIGUES DE LIMA VIDAL** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, matrícula: 904945, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ao período aquisitivo 01/08/2019 A 31/07/2020, para gozo no período de 01/06/2021 A 30/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 28 de Maio de 2021.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B5477070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.05.28.001

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28.001 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Junho de 2021, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.28.001**, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 28 de Maio de 2021.

VALDILÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:C19D796F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.05.26.002

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.002 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Junho de 2021, às 09h:00min, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.26.002**, cujo Objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A FUNASA – CV Nº 0475/16, SICONV 839632/2016.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 31 de Maio de 2021.

VALDILÂNIO SOBRAL GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Romana Ângelo Dantas
Código Identificador:59DF7974

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.03**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.03-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **MARIA LUCY SOUSA ALVES,** inscrita no CPF sob o nº: **202.880.773-34** – Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao Funcionamento da Biblioteca Pública do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/05/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 28 de Maio de 2021.

GABRIELA MARIA DA SILVA ALVES DE BRITO
Secretária de Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:23BC7330

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.02**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE** – Contratada: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº: **871.957.473-87** – Objeto: **Locação de Imóvel**

destinado ao funcionamento da EMEIF Camilo José Anselmo, para atender os alunos do Ensino Fundamental – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/05/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 28 de maio de 2021.

GABRIELA MARIA DA SILVA ALVES DE BRITO
Secretária Educação, Cultura e Juventude

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0DB6073F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20191016.01. Tomada de Preços nº 20190628.01-TP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para a Execução dos Serviços de Pavimentação na Rua do Sítio Ema (Calçadão Principal), do distrito do Sítio Ema no Município de Pindoretama-CE, conforme Contrato de Repasse PT-1039811-10. Contratado: CK CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP sob o CNPJ nº 13.566.782/0001-72. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias, passando a vigorar de 08/01/2021 até 07/06/2021. Fund. Legal: Artigo 57, §1°, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinatura: 07/01/2021.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:7E5224D2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20201103.02. Pregão Eletrônico nº 20200911.01-PERP. Objeto: Contratação dos serviços de melhorias no sistema de Iluminação Pública no Município de Pindoretama nas localidades de Capim de Roça, Sítio Mangueiral e Sítio Correia com fornecimento de mão de obra e materiais tudo conforme MAPP 4768, através da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos do Munícipio de Pindoretama/CE. Contratado: SEVEN TECH EIRELI – ME sob o CNPJ nº 28.057.418/0001-54. Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, passando a vigorar de 28/04/2021 até 27/07/2021. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 26/04/2021.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:D2460D79

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20190103.01**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20181228.02-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratada: **Kecia Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob o nº **063.340.343-16**– Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade de saúde em Caponga Funda no Munícipio de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **30/04/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama-CE, 30 de Abril de 2021.

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:CE6244D3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº: **20200103.13**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.10-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**– Contratado: **José Leite Lucas**, inscrita no CPF sob o nº **153.957.073-87**– Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica - CAF do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/05/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 28 de maio de 2021

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário da Saúde

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:92481D1A

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20200103.06**, resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20191230.06-DP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** – Contratado: **GERARDO ALBINO NOGUEIRA,** inscrito no CPF sob o nº **002.283.463-04** Objeto: **Locação de um imóvel destinado ao Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do Município de Pindoretama,** conforme convênio firmado entre as partes – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **28/05/2021** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama- CE, 28 de maio de 2021.

EDJA SILVANO DE OLIVEIRA HOLANDA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5D1310DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pindoretama/CE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 05.25.01/2021, que tem por objeto à contratação de empresa especializada nos serviços de licença de uso dos sistemas informatizado (software) de Contabilidade, Patrimônio, Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação e Folha

de Pagamento, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 16/06/2021, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 16/06/2021 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 – Centro – Pindoretama – Ceará. Telefones: (85) 4062 - 9213, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA
Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.

Publicado por:
Josimar Gomes Sousa
Código Identificador:B55C1717

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.31.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.05.31.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 14 de junho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro, com participação exclusiva de microempreendedor individual, micro empresa e empresa de pequeno porte local**. MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2021.05.31.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 às 12:00 h).

Piquet Carneiro, 31 de maio de 2021.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8BED79FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DO RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DO RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado das Propostas da Tomada de Preços nº 00.003/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**. Às 09h00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2021, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixadá, sito a Travessa Jorge José Matias, s/n, Campo Velho, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Francisco Thiago Pessoa de Queiroz (secretário) e Uyara Dayana de Alencar Capistrano, para a análise das propostas das empresas F&F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 14.451.979/0001-29; ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA – ME, inscrito no CNPJ nº 29.100.721/001-55; e XCONTROL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.668.478/0001-31, abertas no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2021, pela CPL, tendo nesta data substituído esta Presidente por motivos de saúde, a Sra. a Ana Letícia França Ferreira, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Após a análise das propostas, a Presidente declarou a empresa XCONTROL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.668.478/0001-31, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL DE R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Em seguida, a Presidente anunciou que o resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:05A127CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.05.002/2021

ATO Nº 26.05.002/2021

> Reedita o ato nº 02.12.002/2020, publicado em 18/12/2020 que concede Pensão Por Morte a MARIA IRINEUDA LIMA LEITE, na qualidade de esposa do ex. servidor FRANCISCO LEITE FILHO, admitido em 02/05/1986, na função de Auxiliar de Escrita, matrícula nº 0805181, ativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e falecido na data 05/10/2020, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixadá, e a Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá, e,

Considerando mediante despacho exarado nos autos de pedido de habilitação de **Pensão Por Morte** requerida por **MARIA IRINEUDA LIMA LEITE,** na qualidade de esposa do ex. servidor **FRANCISCO LEITE FILHO,** admitido em 02/05/1986, na função de Auxiliar de Escrita, matrícula nº 0805181, ativo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, falecido na data 05/10/2020, tendo em vista o dispõe no art. 40, § 7°, inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Considerando, por sua vez a carta magna que preconiza em seu artigo 40, § 7°, II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003:

Art. 40- Os servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são assegurados regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§7º -Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

II- o valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

Considerando, a **Lei Municipal nº 2.103/2002**, bem como o **artigo 9º, I,** que define o direito aos beneficiados deste regime de previdência social:

Artigo 9º - São beneficiários deste regime de previdência social, na condição de dependentes do segurado:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos ou inválido.

Considerando a mesma **Legislação Municipal de nº 2.103/2002**, no **artigo 38,** a qual assegura que o valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento. Portanto, deverá ser paga a dependente, MARIA IRINEUDA LIMA LEITE o mesmo valor que percebia o ex. Servidor, FRANCISCO LEITE FILHO, em atividade na data de seu falecimento em 05/10/2020.

Artigo 38 - O valor da pensão por morte será igual ao valor dos proventos do servidor ou ao valor dos proventos a que teria direito o servidor em atividade na data de seu falecimento, essa legislação trata da seguridade dos servidores públicos do Município de Quixadá.

Considerando o disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993, de que o Benefício de Prestação Continuada não pode ser acumulado com qualquer outro benefício no âmbito da Seguridade Social ou de outro regime, a requerente **MARIA IRINEUDA LIMA LEITE,** optou por perceber o benefício de Pensão por morte, devendo este ser pago desde a data 13/04/2021, dia subsequente à cessação do Beneficio de Prestação Continuada, anteriormente, percebido pela requerente.

Considerando por fim, a pretensão da requerente que encontra respaldo jurídico nos termos do artigo 40, §7° e inciso II da Constituição Federal, c/c a Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como os artigos **9º** I, **e 38 da Lei Municipal nº 2.103/2002**, que define a pensão por morte do ex. servidor **FRANCISCO LEITE FILHO**, que será igual ao valor **R$ 1.532,67** (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) que é sua última remuneração na data do óbito, 05/10/2020, e deverá ser pago a requerente, sua esposa, **MARIA IRINEUDA LIMA LEITE**, conforme comprovado a Legislação Municipal, Lei nº. 2.103/2002, que trata da seguridade dos servidores públicos deste município.

RESOLVEM:

Art. 1º - Expedir o presente Título de **Pensão Por Morte** em favor da beneficiária **MARIA IRINEUDA LIMA LEITE**, na condição de esposa do ex-servidor **FRANCISCO LEITE FILHO,** no valor de **R$ 1.532,67** (um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao valor da remuneração do ex-servidor na data do óbito em 05/10/2020. Devendo ainda a repectiva importância ser reajustada sempre que houver aumento nos vencimentos dos servidores ativos.

1) R$ 1.045,00 (um mil, quarenta e cinco reais), a título de salário base.
2) R$ 174,17 (cento e setenta e quatro reais e dezessete centavos) correspondente a **sexta parte** (**Artigos 72 e 73** da Lei Municipal Nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos(as) Servidores(as) Municipais de Quixadá.
3) R$ 313,50 (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), referente a **06 quinquênios**, (artigo 71 da Lei nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Regime Jurídico dos (as) Servidores(as) Municipais de Quixadá).

DEMONSTRATIVO DE DESTINAÇÃO DA PENSÃO

Beneficiário	Parentesco	Natureza da pensão	Cota	Valor da pensão
Maria Irineuda Lima Leite	Esposa	Definitiva	100%	R$ 1.532,67

Os efeitos financeiros serão pagos desde 13/04/2021, dia subsequente à cessação do Beneficio de Prestação Continuada, no Instituto Nacional de Seguro Social, anteriormente, percebido pela requerente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 26 de maio de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Municipio de Quixadá

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:14A20E48

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.005/2021-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo diversos, utensílios para cozinha, destinados ao atendimento dos usuários dos Programas Sociais, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 01/06/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 14/06/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 14/06/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 14/06/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 ás 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BBA3B80E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 08.001/2021-CHP

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce. – Aviso do resultado do julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 08.001/2021-CHP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública nº 08.001/2021-CHP, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** A Presidente levando em consideração o prazo de 24 (vinte e quatro) horas que foi aberto após publicação nos Diários Oficias e Jornal de Grande Circulação, o qual se encerrou no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2021, e considerando também que esse prazo foi aberto para todos os participantes do processo que são: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA UNIÃO DOS INDIGENAS - COOAGUIN, inscrita no CNPJ nº: 36.017.644/0001-30; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA, inscrita no CNPJ nº: 22.717.179/0001-35 e GRUPO INFORMAL, representado pela Sra. Rejane Duarte Arrais, inscrita no CPF nº 044.946.863-10. A Presidente registra que apenas o GRUPO INFORMAL, apresentou a documentação exigida, os demais participantes não compareceram, permanecendo assim, inabilitados.

Dessa forma, a Presidente analisou a documentação apresentada pelo GRUPO INFORMAL, representado pela Sra. Rejane Duarte Arrais, inscrita no CPF nº 044.946.863-10, cuja qual, trouxe os documentos originais dos componentes do grupo, para que pudesse ser autenticado por esta Presidente, bem como apresentou a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, conforme exige o item 3.2, inciso IV do edital. Após análise, constatou-se que foram atendidas as exigências do Edital, restando assim, habilitado. Desta forma o fornecedor GRUPO INFORMAL, representado pela Sra. Rejane Duarte Arrais, inscrita no CPF nº 044.946.863-10, foi declarado vencedor dos itens 07, 10, 12, 13, 16, 17, 18 e 24 no valor global de R$ 158.851,84 (Cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Os demais itens constantes no edital, foram declarados fracassados**.** O Grupo Informal deverá entregar as amostras referente aos itens anteriormente mencionados, na Secretaria da Educação, Rua José de Queiroz Pessoa – 1932 – Centro – Quixadá/CE**,** até 2 (dois) dias a contar da publicação deste resultado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BD2873C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.05.07.1. **Objeto:** Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município do Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa STAT EVENTOS E ASSESSORIA LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos do Processo. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Quixelô/CE, 28 de Maio de 2021. Silvio

CESAR DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E29B9F19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2705.01/2021

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de administração de benefício de auxílio financeiro por meio de cartão eletrônico com tarja, "PROGRAMA MAIS FAMÍLIA" também conhecido pela nomenclatura "CARTÃO + FAMILIA". A serem disponibilizados aos beneficiários dos Cartões indicados pela CONTRATANTE para atendimento de determinados critérios, ações e condicionalidades sociais de famílias que se encontrem em situação de risco e vulnerabilidade social comprovadas visando garantir renda mínima a tais famílias, com base nos critérios de condicionalidade constantes na Lei municipal nº 796/2019 de 02 de Dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 859/2021 de 19 de maio de 2021., e, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

FAVORECIDO: ALELO S.A

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: incisos IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ***RATIFICADA*** pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré.

Quixeré-Ce, 27 de maio de 2021.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:55DE5BA3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 860/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021

INSITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS COM O FISCO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica instituído o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS** – no âmbito do Município de Quixeré-CE, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas física e jurídica, inscritos ou não em dívida ativa, relativos a: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, ISS, Alvarás, Taxas e Multas diversas de competência de criação e arrecadação do Município.

Art. 2º - O REFIS abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos até 31 de dezembro de 2020, inscritos ou não em dívida ativa, que se encontrem em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que se encontram com parcelamento ativo, atrasados ou não, que poderão ser renegociados nos termos desta lei pelo restante que falta para pagamento.

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - Os créditos tributários regularizados através do REFIS poderão ser pagos em até 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.
§ 1º – O REFIS beneficiará o contribuinte através da dispensa integral ou parcial dos encargos, juros, multas e correções monetárias acrescidos aos débitos tributários, que variará conforme a forma de pagamento, da seguinte forma:

I – Para quitação no período entre 20 de abril de 2021 a 30 de agosto de 2021, o contribuinte será beneficiado com desconto de 100% (cem por cento) dos encargos, multas, juros e correções recolhendo apenas o valor líquido do respectivo tributo, desde que abrangido pelo REFIS.

§ 2º - O valor mínimo das parcelas será o seguinte:
I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;
II – R$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 5º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

§ Único – O contribuinte terá até o dia 31 de dezembro de 2021 para aderir ao REFIS municipal.

Art. 6º - A opção pelo REFIS municipal, implica ao contribuinte assumir as seguintes obrigações:

I – Confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos fiscais abrangidos pelo programa;
II – Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei;
III – Cumprimento regular das parcelas do débito consolidado;

§ 1º - A opção pelo REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento antes efetuado pelo contribuinte, seja administrativo ou judicial, de acordo com o montante faltante para pagamento, ressalvadas as parcelas já pagas.

Art. 7º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 8º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de 03 (três) parcelas sucessivas ou 06 (seis) alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda dos benefícios fiscais dispostos no §, 1 º, inciso I, do artigo 4º, desta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito.

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 1% (um por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 9° - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 10 - Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos ao tesouro municipal através de boleto bancário para cobrança, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão das Finanças, através do Departamento competente, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, aos 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A70A4A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.21.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Josineide Xavier Pinto, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrículas 124374-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de maio de 2021 a 22 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E7CAB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) estágio probatório (a) Nayane Nogueira Lobo, Cargo Analista de Controle Interno, Matrícula 123622-9, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, pelo período de licença de 24 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:527E7329

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Jane Brito Sousa Lima, Cargo Auxiliar Administrativo/Diretor do Departamento de Administração, Matrícula 080725-7, lotado (a) na Secretária de Administração, pelo período de licença de 25 de maio de 2021 até 28 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:073C8D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Missislene Martins de Sousa Lavor, Cargo Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 123498-6, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 26 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:801904DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.27.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) Luana Ribeiro Lima, Cargo Diretor Departamento de Atendimento ao Cidadão, Matrícula 124293-8, lotado (a) na Secretária de Administração, pelo período de licença de 27 de maio de 2021 até 28 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B27F3584

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado a) Graziella Iara Silva, Cargo Nutricionista, Matrícula 124509-0, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 24 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD8A702A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Rita de Cassia de Sousa, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 25 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49CDFF71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.27.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Chalana Kerley Moreira Lopes, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124609-7, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 27 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C403CFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado a) Rutielly Rodrigues de Lima Almeida, Cargo Nutricionista, Matrícula 124394-2, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 24 de maio de 2021 até 27 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3E5989E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Francisco Gildenildo Lemos Lima, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123490-0, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 25 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE9E0AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.20.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Ana Glaucia Sombra Saraiva, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 070502-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BE421AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Ana Flavia da Costa Freitas, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 24 de maio de 2021 até 26 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:930CCA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Milena Clemente da Costa, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 123606-7, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 25 de maio de 2021 até 26 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C2A27EF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.19.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a), Susana Maria de Lima, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041434-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 19 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:93055B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.20.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Vinícius Iley Oliveira Rodrigues, Cargo Psicólogo, Matrículas 124517-1 e 124579-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de maio de 2021 a 24 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9F6DDC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Jane Brito Sousa Lima, Cargo Auxiliar Administrativo/Diretor do Departamento de Administração, Matrícula 080725-7, lotado (a) na Secretária de Administração, pelo período de licença de 23 de maio de 2021 até 24 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E49FBBCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Missislene Martins de Sousa Lavor, Cargo Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 123498-6, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 25 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0CCC457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Sane Darine Sousa Alves, Cargo Cozinheiro, Matrícula 123772-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4D104CF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Sheila Adriana Lima Sousa, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124396-9, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 25 de maio de 2021 até 01 de junho de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BE3F7FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) Lavínia de Almeida Silva, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124.610-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de maio de 2021 até 29 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2C23A33C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Arilene de Freitas Sabino, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 123823-0, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 25 de maio de 2021 até 29 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9A744273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.24.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) Paulo Thardelly Araujo Teixeira, Cargo Chefe da Seção de Informática, Matrícula 124306-3, lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 24 de maio de 2021 até 30 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E2AFF65E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.25.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) Sâmela Paz Cardoso, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 123483-8, lotado (a) na Secretária de Saúde, pelo período de licença de 25 de maio de 2021 até 27 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D0639127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019.17.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) Maria Janaína de Lima Almeida, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de maio de 2021 até 21 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6E773AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.17.05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) José Ribamar Barbosa Lima, Cargo Motorista, Matrícula 123463-3, lotado (a) na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 15 de maio de 2021 até 21 de maio de 2021. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9C95209C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1294/2021, 27 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA REALIZAR FASE DE EXAME MÉDICO PARA O CARGO DE AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO VIGENTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de nº 001/2018, referente ao concurso público do Município de Quixeré-CE, no subitem 3.8;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe permanente de perícia médica da Prefeitura Municipal de Quixeré, com sua atual composição trazida pela Portaria de nº 004.14.05/2020, de 14 de maio de 2020, como equipe responsável pela fase de exame médico referente ao concurso público vigente do Município de Quixeré-CE, para o cargo de agente da guarda municipal de trânsito.

Parágrafo único – Qualquer um dos médicos que compõe a equipe permanente de perícia médica da Prefeitura Municipal de Quixeré são competentes para a fase do concurso público mencionada no caput do art. 1º.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, Quixeré-CE, em 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A60B057

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 161/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA IDENICE FONTES SANTIAGO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA IDENICE FONTES SANTIAGO, RG n° 3214372-97 SSP/CE, e CPF n.° 821.266.903-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar de Laboratório, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente,

no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 01 de maio de 2021 a 30 de maio de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento e R$ 220,00 (Duzentos e vinte) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de maio de 2021.

MARIA IDENICE FONTES SANTIAGO
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:272DCA83

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
CONTRATO N.º 014/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA E O (A) SR.(A) PAULO CESAR MELO COSTA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. (a) VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO, RG n° 827103-84 SSP/CE, e CPF n.° 267.581.483-00, e o(a) Sr.(a) PAULO CESAR MELO COSTA, RG n° 2004021025510 SSP/CE, e CPF n.° 248.516.258-12, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de VIGILANTE, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Praça da Matriz, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais) de vencimento mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de maio de 2021.

PAULO CESAR MELO COSTA
Contratado(a)

VALDERÍ FERNANDES DE ARAÚJO
Secretário do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7CE7384

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2021

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA a servidora público municipal, Sra. **MARCIANA DA GLORIA ZUZA,** inscrito no CPF: 893.619.703-72, recepcionista, lotada na Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do município, no período de **21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2023**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 28 de maio de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:AA5224BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2021

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA a servidora público municipal, Sra. **MARIA FABIANA DE PAULA LIMA,** inscrita no CPF: 639.923.023-34, enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde do município, no período de **16 de abril de 2021 a 15 de abril de 2023**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 28 de maio de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E47E5C36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2021

ACRESCENTA NOVAS MEDIDAS JUNTO AO DECRETO N° 034/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente estabelecidas**,**com fulcro no inciso I, alínea g, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA
Art. 1º Ficam acrescido os incisos VII, VIII, IX e X ao art. 3° do Decreto n° 034/2021 de 26 de maio de 2021.
Art. 3º ...
...
VII. Bancos, Casas Lotéricas e correlatos;
VIII. Fábricas;
IX. oficinas e borracharias;
X. todos os outros setores que não estejam na vedação do §3° do art. 3° do Decreto n° 034/2021 de 26 de maio de 2021.
Art. 2° da nova redação ao §1° do art. 3° do Decreto n° 034/2021 de 26 de maio de 2021,
Art. 3° ...
...
§1° Fica permitido exclusivamente para os serviços considerados essenciais o funcionamento por serviço de entrega (delivery), inclusive por uso de aplicativo;
I. São considerados serviços essenciais:
a) restaurantes, lanchonetes e congêneres;
b) mercados, mercantis, mercearias e congêneres;
c) farmácias;
d) casas de ração para animais;
e) distribuidora de gás, água e correlatos.
Art. 3° Fica acrescido o inciso XII, ao §3° do art. 3° do Decreto n° 034/2021 de 26 de maio de 2021.
Art. 3° ...
...
§3°...
...

XII. transporte intermunicipal, desde que mantido o distanciamento entre um acento e outro da fileira, ficando permitido 50% da sua lotação máxima.
Art. 4° O não cumprimento do disposto no inciso XII, do §3 do art. 3° do Decreto n° 034/2021 de 26 de maio de 2021, acarretará sanções pecuniárias da seguinte forma:
I. R$ 50,00 (cinquenta reais) por pessoa excedente dentro do transporte, que deverá ser pago pela responsável do transporte;
II. caso o limite do transporte ultrapasse 80% da capacidade, será aplicado a sanção de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo em vigor, para o responsável do transporte;
§1º A multa será aplicada em dobro nos casos de reincidências, sem prejuízo de outras sanções constantes no Código penal.
§2º As sanções pecuniárias referidas no *caput* serão aplicadas pela fiscalização municipal e/ou outros órgãos fiscalizadores.
§3º Os recursos advindos das multas previstas no *caput* deverão ser utilizados em ações de serviço de saúde, preferencialmente no enfrentamento à pandemia da COVID19.
Art. 5° No caso de pagamento espontâneo da multa no prazo estabelecido no auto de infração, fica concedido o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor da penalidade.
Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saboeiro, 28 de maio de 2021

***MARCONDES HERBSTER* FERRAZ**
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:2A032AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2021

Dispõe sobre LICENÇA NÃO REMUNERADA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.
RESOLVE
Art. 1º CONCEDER LICENÇA NÃO REMUNERADA a servidora público municipal, Sra. **NAYANE BATISTA DE MELO,** inscrita no CPF: 039.750.283-43, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde do município, no período de **26 de abril de 2021 a 25 de julho de 2021**, nos termos do art. 110 da Lei Municipal nº 014/1997.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 28 de maio de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:E5B0D03B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2021

Dispõe sobre a exonera a pedido servidor ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais**,**com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 0212, lotada na Secretaria da Educação no cargo de Professora requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município em 30 de maço de 2021, protocolizado sob o n° 1172/21;
CONSIDERANDO ainda que, a servidora requereu que sua exclusão fosse realizada a partir da data de 02 de abril de 2021.
CONSIDERANDO, por fim, o que trata o feito administrativo 1.268/21;
RESOLVE
Art. 1° EXCLUIR, a pedido, a Servidora Pública Municipal **MARIA ADELAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, professora, inscrita no CPF sob o n° 783.758.003-68 e matrícula Nº 0212, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com expediente na E.E.I.F. Antônio Wilson dos Santos, do cargo efetivo de PROFESSORA.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 29 de maio de 2021.

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito de Saboeiro

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:F785751B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 24.05.2021.03-SRPE** , tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DOS CASOS DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE**,** o recebimento das propostas através do site do licitações-e dar-se-á a partir do dia **31/05/2021 ás 17:00, abertura das propostas: 08/06/2021 às 09:00h**. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na sala da comissão de licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00. 28 de maio de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:4BBA75D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A prefeitura municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 21.05.2021.03-SRPP**, tipo menor preço, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27.1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE.** com data de abertura marcada para o dia **15/06/2021 ás 09:00** na sala da comissão

de licitação, situada na rua Dr. Plácido cidade nuvens, 387, centro, Santana do Cariri-Ce. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, em dias de expediente normal.

Santana do Cariri-CE, 28 de maio de 2021.

PAULO VINICIUS FERREIRA PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Michele Ferreira Gonçalves
Código Identificador:4F6B9B0B

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº. 930/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Obriga a adoção de procedimentos de prevenção a COVID-19 nos estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito, casas lotéricas e estabelecimentos congêneres, durante o período de pandemia no Município de Santana do Cariri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, **Samuel Cidade Werton**, faço saber que Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º É de responsabilidade das agências bancárias, cooperativas de crédito, lotéricas e estabelecimentos assemelhados, durante o período de pandemia do COVID-19, a organização de filas de atendimento, cumprindo as determinações de espaçamento recomendadas pelas autoridades de saúde do município de Santana do Cariri.
Art. 2º Os guichês e mesas de atendimento das agências bancárias, cooperativas de crédito, lotéricas e demais estabelecimentos assemelhados deverão possuir placa de acrílico incolor ou material semelhante, que proteja não apenas o cliente consumidor, mas também o funcionário responsável pelo atendimento.
Art. 3º Os estabelecimentos de que trata o art. 1º deverão dispor de funcionários, próprios ou terceirizados, com uso dos materiais mínimos de proteção, a exemplo de luvas e máscaras, para a organização de filas de espera.
Art. 4º O descumprimento das determinações contidas na presente Lei implicará na aplicação das seguintes penalidades:
a) advertência, quando da primeira autuação da infração; e,
b) multa, quando da segunda autuação.
§ 1º A multa prevista na alínea "b" deste artigo, será fixada entre R$ 1.000,00 (mil reais) e R$ 5.000,00 (cinco mil reais), a depender do porte do empreendimento e das circunstâncias da infração, assegurada a ampla defesa.
§ 2º Os valores de que trata este artigo serão atualizados pelo índice do IPCA, ou outro que oficialmente venha a substituí-lo.
Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:8BAA5B06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

A Sra. **Maria Alice Gomes Garcia**

Na condição de presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos designada pelo Senhor Prefeito do Município de Santana do Cariri, Samuel Cidade Werton, por meio da **Portaria nº 330/2021, de 03 de maio de 2021**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição 2692, de 04 de maio de 2021, que tem por desígnio apurar possíveis irregularidades na dispensa de licitação nº 14.10.1/20/CD que teve por objeto a "aquisição de próteses auditivas para doação aos pacientes carentes com problemas auditivos no município", no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 26, § 4º da lei federal 9.784, **CITA**, pelo presente edital, ***Maria Alice Gomes Garcia***, nascida em 13/11/1939, filha de Elias Cassiano da Silva e Francisca Gomes da Silva, com ultimo endereço: Vila da Cidadania nº 10, Santana do Cariri – CE (não localizada), para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Procuradoria Municipal de Santana do Cariri, localizada na rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, nº. 387, a fim de apresentar na condição de testemunha esclarecimentos que auxiliem a presente comissão.

Santana do Cariri/CE, em 28 de maio de 2021.

KLEITON ALVES FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DFD13851

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 360 /2021 DO DIA 28 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **ÂNGELA VAZ DA SILVA** portadora do RG n° 20074986443 SSPDS – CE e CPF nº 072.276.073-64, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros data de 03/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2E60FEE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 361 /2021 DO DIA 28 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **ANTONIA DENISE DA SILVA portadora** do RG n° 20071764105 SSPDS – CE e CPF nº

054.021.683-69, para o Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08,** parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros data de 03/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 28 dias do mês de maio de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:DFF60DDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.04.08.5

A Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2020.04.08.5, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2020.02.28.1, cujo objeto é **Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato (lote 04), até 08 de Abril de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO. **CONTRATADO**: **A. C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**.

Várzea Alegre/CE, 08 de Abril de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A944078E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE PROSSEGUIMENTO - ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.05.10.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando **prosseguimento** ao certame licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 2021.05.10.1**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria e consultoria bem como, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdo informativos a população, de interesse do Município de Várzea Alegre - CE, neste dia **01 de Junho de 2021 às 09:00 H**., com abertura dos envelopes contendo a habilitação das empresas participantes do mencionado processo. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 28 de Maio de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:056C636A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.25.1 - SEINFRA

Extrato do Contrato nº 2021.05.25.1, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2021.02.10.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução de regularização de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 542.500,00 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos reais). **Prazo de Execução:** 08 (oito) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/01/2022. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Leandro Fernandes Damasio. Data da Assinatura do Contrato: 25 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 25 de Maio de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C8497052

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - S.M.A.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – S.M.A. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado credenciamento para a Contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de recebimento, avaliação e alienação de bens móveis e imóveis, inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Várzea Alegre – CE, bem como de veículos apreendidos pelo Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório**. Data e Horário da Abertura:** 14 de junho de 2021, às 09h00min. Em virtude do estado de calamidade pública diante da pandemia de Covid-19, O recebimento será feito de forma organizada, sendo permitida a entrada de apenas um representante por vez para efetuar a entrega, com o intuito de evitar aglomeração em cumprimento ao Decreto Estadual. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre/CE, 28 de Maio de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F788D9D9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.20.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.04.20.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados em elaboração de projeto executivo completo de aterro sanitário do Município de Várzea Alegre – CE, sendo o seguinte – **EMPRESAS HABILITADAS – SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E**

LOCAÇÕES LTDA, J I F CAVALCANTE FILHO EIRELI ME, VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, ECOTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 28 de Maio de 2021.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:83EDC635

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.26.1 - SEINFRA

Extrato do Contrato 2021.05.26.1, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa V.A PEREIRA DE FREITAS . Objeto: Contratação de serviços de locação de 01 (um) caminhão tipo Munck e de 01 (um) trator de esteiras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 157.996,80 (cento e cinqüenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Victor Augusto Pereira de Freitas. Data da assinatura do Contrato: 26 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 26 de Maio de 2021.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B26F0DFC

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.26.2 - SEINFRA

Extrato do Contrato 2021.05.26.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.29.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa J.A.P.H ILUMINÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de locação de 01 (um) caminhão tipo Munck e de 01 (um) trator de esteiras, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Elonmarcos Cândido Correia e Jucelino da Silva Castro. Data da assinatura do Contrato: 26 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 26 de Maio de 2021

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3C2F64ED

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.21.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato 2021.05.21.1, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2021.04.23.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA - ME. **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalar, permanente e odontológico destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 945.901,96 (novecentos e quarenta e cinco mil novecentos e um reais e noventa e seis centavos). **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Ciro Alencar Andrade. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 21 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D52F5B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.24.1 - F.M.S.

Extrato do Contrato 2021.05.24.1, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2021.04.23.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. **Objeto:** Aquisição de materiais médico-hospitalar, permanente destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 25 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C078DB97

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.24.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato 2021.05.24.2, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2021.04.23.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP . **Objeto:** Aquisição de materiais odontológico destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 18.890,50 (dezoito mil oitocentos e noventa reais e cinqüenta centavos). **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Elisvândia Matos Donini. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A2141FA5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.24.3 - F.M.S.

Extrato do Contrato 2021.05.24.3, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 2021.04.23.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA . **Objeto:** Aquisição de materiais odontológico destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE,

conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 13.944,00 (treze mil novecentos e quarenta e quatro reais). **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Antonio Tadeu Penido Silva Junior. Data de Assinatura do Contrato: 24 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E96727F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.25.2 - F.M.S.

Extrato do Contrato n° 2021.05.25.2, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e José D' Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 25 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C2115926

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.25.3 - F.M.S.

Extrato do Contrato n° 2021.05.25.3, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA . Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 9.998,64 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Jose Rufino da Silva Neto. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 25 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:478BFC97

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.25.4 - F.M.S.

Extrato do Contrato n° 2021.05.25.4, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 2021.04.27.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 273.267,26 (duzentos e setenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Vigência Contratual: 31 de Dezembro de 2021. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior. Data de Assinatura do Contrato: 25 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 25 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A23029FB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.05.11.1. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo motocicleta, destinado às atividades do DEMUTRAN de Várzea Alegre - CE, através da Secretaria Municipal de Infraestruturade Várzea Alegre - CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante CARIRI - COMERCIAL DE MOTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 07.256.867/0001-51 classificado no lote 01 e Único, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 28 de Maio de 2021.

Várzea Alegre-CE, 28 de Maio de 2021.

ELONNMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipalde Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AC40DED2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.06.1 - F.M.A.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiasde limpeza, copa e cozinha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME inscrito no CNPJ nº 08.879.527/0001-40 classificada nos Lotes: lote 1 no valor global de R$ 27.625,10 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), lote 2 no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), lote 3 no valor global de R$ 54.629,00 (cinqüenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais), lote 4 no valor global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil quinhentos reais), lote 8 no valor global de R$ 13.530,40 (treze mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) e lote 9, no valor global de R$ 1.715,30 (um mil setecentos e quinze reais e trinta centavos); FRANCIE CARVALHO MENDES - ME inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68 classificada no lote 7, no valor global de R$ 48.066,71 (quarenta e oito mil sessenta e seis reais e setenta e um centavos); JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53 classificada nos Lotes: lote 5 no valor global de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), lote 6 no valor global de R$ 3.436,40 (três mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores - Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação e Adjudicação:** 28 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 28 de Maio de 2021.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:98068B5E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.06.1 - F.M.S.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante MARIA SILVOLANGE DE CALDAS COSTA - ME inscrito no CNPJ nº 08.879.527/0001-40 classificado nos Lotes: lote 1 no valor global de R$ 46.360,00 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais), lote 2, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 3 no valor global de R$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais), lote 4 no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), lote 8 no valor global de R$ 25.466,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais) e lote 9 no valor global de R$ 5.284,70 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); FRANCIE CARVALHO MENDES - ME inscrito no CNPJ nº 29.048.310/0001-68 classificada no lote 7, no valor global de R$ 19.242,00 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais); JOSE HELMER BELEM GOMES - ME inscrito no CNPJ nº 05.140.770/0001-53 classificado no lote 6, no valor global de R$ 4.060,00 (quatro mil sessenta reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 28 de Maio de 2021.

Várzea Alegre – CE, 28 de Maio de 2021.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4E1A2E40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/GAB/2021.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. I da Lei Orgânica do Município, e em respeito à Lei nº250/2013, de 18 de março de 2013;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Chaval, Estado do Ceará, de acordo com a legislação municipal vigente;

ENTIDADE	MEMBROS
Presidente **Vice-Presidente**	ERICA LIRA DA SILVA DE CARVALHO MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Titular: FRANCISCA MENDES MACHADO Suplente: HERIS HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Titular: ADNA ALVES DE CARVALHO Suplente: HÉLIO CARDOSO PASSOS
Secretaria Municipal de Saúde	Titular: ERIKA LIRA DA SILVA DE CARVALHO Suplente: ANA CLAÚDIA TEIXEIRA SILVA
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: ANTONIO BATISTA DE CARVALHO Suplente: MARLI LOURENÇO DE SOUZA
Representantes do Programa Bolsa Família - PBF	Titular: ROSANA DAMASCENO DOS SANTOS Suplente: IVETE DOS SANTOS
Representantes da Igreja Católica	Titular: ERLANDO DE SOUZA CARVALHO Suplente: MARIA DA GLORIA ALVES DE OLIVEIRA

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Maio de 2021.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A1F44AF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41404012021.3 – OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Finanças, como órgão gerenciador, e de sua Secretaria de Educação, na qualidade de órgão PARTICIPANTE do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Global Serviços e Negócios Empresariais Eireli., (CNPJ: 19.293.028/0001-59), representada pelo seu procurador, Sr. José Milton Anastácio Alves Júnior. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Pregão Presencial nº 4140401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. **Produtos, Und., Qtd. e valores unitários:**

Lote	Item	ESPECIFICAÇÕES	Und	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
143	1	DIÁRIOS ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1° ANO AO 5O ANO 21X31 CAPA 1X0 COR PAPEL 120G MIOLO C/100PAGS LXL COR	UND	800	R$ 18,62	R$ 14.896,00
144	1	DIÁRIOS ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE 6O ANO AO 9O ANO 21X31 CAPA 1X0 COR PAPEL 120G MIOLO C/100PAGS LXL COR	UND	1.000	R$ 18,62	R$ 18.620,00
145	1	DIÁRIOS ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL 21X31 CAPA 1X0 COR PAPEL 120G MIOLO C/100PAGS LXL COR	UND	700	R$ 18,62	R$ 13.034,00
146	1	BOLETIM ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL 1^ ANO AO 59 ANO 21X31CM LXLCOR PAPEL 120G	UND	3.000	R$ 0,53	R$ 1.590,00
	2	BOLETIM ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL 6^ ANO AO 9^ ANO 21X31CM LXLCOR PAPEL 120G	UND	3.500	R$ 0,53	R$ 1.855,00
	3	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO 21X31 IMPRESSÃO LXL COR PAPEL 120G	UND	4.000	R$ 0,53	R$ 2.120,00
	4	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO 40X55CM LXL PAPEL CARTOLINA 150G	UND	4.000	R$ 1,80	R$ 7.200,00
Valor do Lote 146						R$ 12.765,00
147	1	HISTÓRICO ESCOLAR DO ALUNO LXL COR PAPEL CARTOLINA 150G	UND	4.000	R$ 0,51	R$ 2.040,00
	2	CONVITE PARA SOLENIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 21X29CM PAPEL COUCHÊ 170G 4X4 CORES COM ENVELOPES.	UND	500	R$ 2,19	R$ 1.095,00
	3	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES	M2	100	R$ 74,48	R$ 7.448,00
Valor do Lote 147						R$ 10.583,00
148	1	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES); ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.	M2	400	R$ 74,48	R$ 29.792,00
149	1	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER SUBLIMADA 4 CORES. IMPRESSÃO PARCIAL DE NO MÍNIMO 20%	UND	700	R$ 29,40	R$ 20.580,00
150	1	FOLDER'S INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÊ 150G P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA, TAM. A4	UND	2.000	R$ 0,61	R$ 1.220,00
	2	LIVRETO; FORMATO (FECHADO): A6 (10,5 X 14,8 CM), NÚMERO DE PÁGINAS (FORMATO ABERTO): 4 PÁGINAS, CORES: 4X4 (COLORIDO), PAPEL: OFFSET 90G, TIPO DE DOBRA: SIMPLES (1 DOBRA), IMPRESSÃO EXTERNA E INTERNA, VINCO	UND	2.000	R$ 0,76	R$ 1.520,00
	3	PANFLETOS; FORMATO A5 (14,8X21,0CM), IMPRESSÃO FRENTE, CORES 4X0(COLORIDO), PAPEL COUCHÊ BRILHO 170G, ACABAMENTO REFILE, ENOBRECIMENTO LAMINAÇÃO FOSCA	UND	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
Valor do Lote 150						R$ 4.740,00
151	1	PROVAS DE TESTE COGNITIVOS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA 15X21CM CAPA APL20 1X0 CORES MIOLO PAPEL 75G C/16 PÁGINAS, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	15.000	R$ 2,16	R$ 32.400,00
152	1	CERTIFICADOS 21X31CM IMPRESSÃO LXL CORES PAPEL 180G	UND	4.000	R$ 0,48	R$ 1.920,00
	2	BANNER COLORIDO 1,20 X 0,90 CM 4X0 CORES EM LONA	UND	200	R$ 76,83	R$ 15.366,00
Valor do Lote 152						R$ 17.286,00
153	1	CÓPIAS PARA APOSTILAS DO PAIC+FORMATO 21X29. 7CM LXLCOR PAPEL 75G, ENCADERNADOS	UND	400.000	R$ 0,16	R$ 64.000,00
154	1	FAIXA PARA EVENTOS MEDINDO 2M X 0,90CM IMPRESSÃO 4X0 EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO	UND	150	R$ 148,96	R$ 22.344,00
155	1	CARIMBOS	UND	200	R$ 69,78	R$ 13.956,00
156	1	IMPRESSÃO DE CAPA DE PROCESSO, PAPEL 75G, 48X33CM, 1X0 COR	UND	4.000	R$ 0,47	R$ 1.880,00

Vr. GLOBAL: R$ 276.876,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 13/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Sandra Maria Mota do Nascimento e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Educação e de Finanças.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A475E4B1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41404012021.2 – OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Finanças, como órgão gerenciador, e de suas Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer e de Infraestrutura e Meio Ambiente, na qualidade de órgãos PARTICIPANTES do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** T. J. M. Paula – EPP., (CNPJ: 07.593.626/0001-06), representada pelo seu proprietário, Sr. Tarcísio Júnior Muniz Paula. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 4140401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. **Produtos, Und., Qtd. e valores unitários:**

Lote	Item	ESPECIFICAÇÕES	Und	Qtd	Vr. Unit.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE					
100	1	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES), ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.	M2	300	R$ 91,14
101	1	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES	M2	400	R$ 91,14
102	1	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER SUBLIMADA 4 CORES	UND	500	R$ 39,69
103	1	CONVITE PARA SOLENIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 21X29CM PAPEL COUCHÊ 250G 4X4 CORES COM ENVELOPES.	UND	5.000	R$ 1,69
104	1	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC COM ADESIVO APLICADO IMPRESSÃO 4X0	UND	200	R$ 12,74
105	1	CONFECÇÃO DE PLACAS EM METALON GALVANIZADO COM LONA DE 440G IMPRESSÃO 4X0	M²	200	R$ 245,00
106	1	CRACHÁ PVC - COLORIDO C/CORDÃO P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	UND	200	R$ 51,94
107	1	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM INOX MEDINDO 60X40CM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 COM EXTENSORES PARA FIXAÇÃO.	UND	20	R$ 1.675,80
108	1	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM VIDRO MEDINDO 60X40CM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 COM EXTENSORES PARA FIXAÇÃO.	UND	20	R$ 1.293,60
109	1	PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM PVC MEDINDO 60X40CM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 COM EXTENSORES PARA FIXAÇÃO.	UND	20	R$ 774,20
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					

110	1	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, 90X1.20CM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES), ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO.	UND	200	R$ 87,22
111	1	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 MEDINDO 50X3M	M2	50	R$ 91,14
112	1	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER SUBIIMADA 4 CORES	UND	500	R$ 38,42
113	1	CONVITE PARA SOLENIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 21X29CM PAPEL COUCHÊ 250G 4X4 CORES COM ENVELOPES.	UND	2.000	R$ 1,76
	2	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC COM ADESIVO APLICADO IMPRESSÃO 4X0	UND	200	R$ 12,74
	3	CRACHÁ PVC - COLORIDO C/CORDÃO E PORTA CRACHÁ P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	U ND	200	R$ 51,94
Valor do Lote 113					
114	1	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES	M²	50	R$ 91,14
	2	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 250G MEDINDO 45X30 IMPRESSÃO 4X0.	UND	2.000	R$ 0,47
Valor do Lote 114					
115	1	IMPRESSÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS IMPRESSÃO 4X4 MIOLO EM PAPEL 75G CONTENDO 25 PÁGINAS.	UND	4.000	R$ 3,09
116	1	IMPRESSÃO DE PANFLETOS MEDINDO 15X21CM IMPRESSÃO OFFSET 4X4	UND	20.000	R$ 0,21
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER					
117	1	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, 90X1.20CM IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES), ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO.	UND	200	R$ 87,22
118	1	CONFECÇÃO DE FAIXAS EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 MEDINDO 50X3M	M2	50	R$ 91,14
119	1	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIÉSTER SUBLIMADA 4 CORES.	UND	500	R$ 38,42
120	1	CONVITE PARA SOLENIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 21X29CM PAPEL COUCHÊ 250G 4X4 CORES COM ENVELOPES.	UND	2.000	R$ 1,83
	2	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC COM ADESIVO APLICADO IMPRESSÃO 4X0	UND	200	R$ 12,74
	3	CRACHÁ PVC - COLORIDO C/CORDÃO E PORTA CRACHÁ P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	U ND	200	R$ 51,94
Valor do Lote 120					
121	1	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES	M²	50	R$ 91,14
	2	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 210G MEDINDO 45X30 IMPRESSÃO 4X0.	UND	2.000	R$ 0,49
Valor do Lote 121					
122	1	IMPRESSÃO DE CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS IMPRESSÃO 4X4 MIOLO EM PAPEL 75G CONTENDO 25 PÁGINAS.	UND	4.000	R$ 2,92
123	1	IMPRESSÃO DE PANFLETOS MEDINDO 15X21CM IMPRESSÃO OFFSET 4X4	UND	20.000	R$ 0,21

Vr. GLOBAL: R$ 387.849,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 13/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Adriano Pontes Albuquerque, José Evilásio Farias e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Infraestrutura e Meio Ambiente e de Finanças.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:4A9684FC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41404012021.1 – OBJETO: Registro de Preços objetivando o fornecimento de material gráfico destinado às Diversas Secretarias. **ÓRGÃOS:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Finanças, como órgão gerenciador e participante, e de suas Secretarias de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Governo e de Saúde, na qualidade de órgãos PARTICIPANTES do Sistema Registro de Preços (SRP). **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Gráfica 4 Tons Ltda., (CNPJ: 38.544.863/0001-00), representada pela sua proprietária, Sra. Jamilly Alves de Moura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 4140401/2021, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013. **Produtos, Und., Qtd. e valores unitários:**

Lote	Item	ESPECIFICAÇÕES	Und	Qtd	Vr. Unit.
SECRETARIA DE SAÚDE					
1	1	IMPRESSÃO DE FICHA C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	9.000	R$ 13,30
2	1	IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO MÉDICO C/100FLS 15X21CM 1X0 COR	BLO	9.000	R$ 11,40
3	1	IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 50X2 VIAS 15X21CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	9.000	R$ 12,35
4	1	IMPRESSÃO DE BOLETIM DE ATENDIMENTO A PACIENTE C/100FLS 21X30CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
5	1	IMPRESSÃO DE BIOQUÍMICA C/100FLS 21X30CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES C/100FLS 15X21CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 11,40
6	1	IMPRESSÃO DE FICHA DE LAUDO MÉDICO C/100FLS 21X31CM 1X0	BLO	2.000	R$ 13,30
7	1	IMPRESSÃO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO C/100FLS 21X31CM 1X0	BLO	2.000	R$ 13,30
8	1	IMPRESSÃO DE QUESTIONÁRIO P/IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL C/100FLS 21X31 CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
9	1	IMPRESSÃO DE FICHA GINECOLÓGICA C/100FLS 21X31CM 1X1 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE RELAÇÃO EXAME CITOLÓGICA C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75 G	BLO	400	R$ 13,30
10	1	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO DE ENFERMAGEM C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE PROCEDIMENTO DE LEITOS C/100FLS 15X21CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 11,40
11	1	IMPRESSÃO DE PARTOGRAMA C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA C/100FLS 15X21 CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 11,40
12	1	IMPRESSÃO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOLÓGICA C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	500	R$ 13,30
13	1	IMPRESSÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA ESPECIAL B AZUL NUMERADO 1X0 COR PAPEL SUPER BOND	BLO	2.000	R$ 16,15
14	1	IMPRESSÃO DE FICHA DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E DIAGNOSTICA E EVOLUÇÃO 21X31CM 1X0 C/100FLS	BLO	400	R$ 13,30
15	1	IMPRESSÃO DE FICHA GERENCIADORA DE AMBIENTE LABORATORIAL C/100FLS	BLO	2.000	R$ 11,40
16	1	IMPRESSÃO DE RESULTADOS DE EXAME C/100FLS 15X21CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 11,40
	2	IMPRESSÃO DE PREENCHIMENTO DE LEITOS C/100FLS 15X21CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 11,40
	3	IMPRESSÃO CONSOLIDADOS DE ODONTOLÓGICOS C/100FLS 21X31CM LXL COM PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
17	1	IMPRESSÃO CARTÃO DE VACINAÇÃO 15X21CM LXL PAPEL 180G	UND	4.000	R$ 0,43
	2	IMPRESSÃO DE CARTÃO DE MEDICAMENTOS LLX9CM EM PAPEL 180G	UND	4.000	R$ 0,43
	3	IMPRESSÃO DE FOLHA DE SUMARIO DE INTERNATO C/100FLS 21X31CM COM PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	4	IMPRESSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADE ANTI-VETORIAL P/LOCALIDADE C/100FLS 21X31CM LXL COM PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
18	1	IMPRESSÃO DE FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADE C/100FLS 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	2	CONFECÇÃO DE FICHA D+ C/100FLS LXL COM PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	3	CONFECÇÃO DE REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTI-VETORIAL C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	4	PRÉ-NATAL AMBULATORIAL C/100FLS 21X31 CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30

	5	IMPRESSÃO DE MONITORAÇÃO DAS DOENÇAS DIARREICAS C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
19	1	IMPRESSÃO DE BANNER 90X1,20 4X0 EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO	UND	200	R$ 90,25
20	1	IMPRESSÃO DE ADESIVOS 4X0 PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E PARA USO DIVERSOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ	M2	1.000	R$ 90,25
21	1	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE COM SUSPEITA DE ARBOVIROSES	UND	2.000	R$ 0,43
	2	IMPRESSÃO DE CADERNETA DA GESTANTE PAPEL 60KG LXL COR	UND	2.000	R$ 0,67
	3	IMPRESSÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA MASCULINO PAPEL 60KG LXL COR	UND	2.000	R$ 0,67
	4	IMPRESSÃO DE CADERNETA DA CRIANÇA FEMININO PAPEL 60KG LXL COR	UND	2.000	R$ 0,67
22	1	IMPRESSÃO DE FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA C/100FLS 15X21CM 1X0 COR EM PAPEL OFFSET 75G	BLO	400	R$ 11,40
	2	IMPRESSÃO DE LAUDO MÉDICO P/EMISSÃO DE AIR C/100FLS 21X31CM 1X0 COM EM PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
23	1	IMPRESSÃO DE CARTÃO GESTANTE 21X31CM LXL COR PAPEL OFFSET 180G	UND	4.000	R$ 0,43
	2	IMPRESSÃO DE MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
24	1	IMPRESSÃO DE REGISTRO DE ATIVIDADES PROCEDIMENTO E NOTIFICAÇÃO C/100FLS 21X31CM COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO TERMO DE RESPONSABILIDADE C/100FLS 21X31 CM LXL COM PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	3	CONFECÇÃO DE BOLETIM DE CONSULTA E ATENDIMENTO C/100FLS 21X31 CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
25	1	IMPRESSÃO DE CADERNETA DA FAMÍLIA PAPEL 60KG LXL COR	UND	10.000	R$ 0,67
26	1	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE 9XLCM 1X0 COR PAPEL 180G	UND	10.000	R$ 0,43
	2	SOLICITAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
27	1	IMPRESSÃO DE CARTÃO DA FAMÍLIA 9X12 EM LXL COR PAPEL 180G	UND	10.000	R$ 0,43
28	1	IMPRESSÃO DE CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO 21X45CM 2X2 COR PAPEL 75G	UND	8.000	R$ 0,43
29	1	IMPRESSÃO DE FOLHA DE EVOLUÇÃO C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	1.000	R$ 13,30
30	1	FICHA DE ACOMPANHAMENTO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	400	R$ 13,30
31	1	IMPRESSÃO DE CADASTRO HIPERTENSÃO E/OU DIABÉTICO 21X31CM 1X0 COR 75G	BLO	400	R$ 13,30
	2	CONFECÇÃO DE FICHA B- HÁ DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSO 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
32	1	IMPRESSÃO DE FICHA DE REGISTRO GERAL LLXL7CM IMPRESSÃO 1X0 COR PAPEL A 180G	UND	10.000	R$ 0,43
33	1	CARTÃO DE HIPERTENSO E DIABÉTICO 10XL7CM LXL COR PAPEL 180G	UND	10.000	R$ 0,43
34	1	IMPRESSÃO DE CONVITES PARA EVENTOS DA SECRETARIA 15X21CM PAPEL COUCHÊ 250G COM ENVELOPE	UND	10.000	R$ 1,81
35	1	IMPRESSÃO DE ENVELOPE 24X34CM 1X0 COR	UND	2.000	R$ 1,14
	2	IMPRESSÃO DE RESUMO SEMANAL DE CAPTURA COM C/100FLS 21X31CM PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
36	1	IMPRESSÃO DE FICHA DE ANAMNESE C/L00FLS 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE FOLHA DE RELATÓRIO DE OPERAÇÃO C/100FLS 21X31CM PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	3	IMPRESSÃO DE CENSO DIÁRIO DE ENFERMAGEM C/100FLS 21X31CM 75G	BLO	200	R$ 13,30
37	1	IMPRESSÃO DE CARTÃO DE CRIANÇA FEMININO 21X45CM 2X2 C/100FLS 21X31CM PAPEL 75G	BLO	4.000	R$ 13,30
38	1	IMPRESSÃO DE CONSOLIDADOS DE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA C/100FLS 21X31CM LXL COM PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE C/100FLS 21X31CM LXL COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	3	IMPRESSÃO DE RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MARCADORES C/100FLS 21X31CM 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
39	1	PEDIDO DE EXAME C/100FLS 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	2	IMPRESSÃO DE FICHA DE CENTRO DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOROLÓGICO C/100FLS 21X31 1X0 COR PAPEL 75G	BLO	200	R$ 13,30
	3	FOLDER'S INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÊ 150G P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA, TAM. A4	UND	8.000	R$ 0,57
40	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 115G TAM.A3 MEDINDO 42X29,7 IMPRESSÃO 4X0.	UND	3.000	R$ 0,49
41	1	CARTÃO PRONTUÁRIO MEDINDO 31X21CM IMPRESSÃO LXL COR	UND	15.000	R$ 0,43
42	1	TOTENS DE ÁLCOOL EM GEL EM ESTRUTURA DE AÇO METALON GALVANIZADO. PLACAS DE ACM 3MM E OS DE 2MM. IMPRESSÃO DIGITAL PERSONALIZADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ.	UND	100	R$ 456,00
43	1	IMPRESSÃO DE FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL C/100FLS 21X31CM 1X0 COR	BLO	200	R$ 13,30
	2	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC COM ADESIVO APLICADO IMPRESSÃO 4X0	UND	400	R$ 13,30
44	1	CONFECÇÃO DE PLACAS EM METALON GALVANIZADO COM LONA DE 400G IMPRESSÃO 4X0	IVT	200	R$ 247,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO					
45	1	ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO	M²	180	R$ 90,25
46	1	ADESIVOS PARA EVENTOS - TAM. 10X30 CM, 4X1 CORES, PLÁSTICO, COLORIDO.	UND	4.000	R$ 2,76
47	1	ADESIVOS PARA VEÍCULOS - TAM. 60X90 CM, PLÁSTICO, 4X1 COR.	UND	36	R$ 45,60
	2	APOSTILAS, TAM. 21X30CM, ENCADERNADAS, 45 PÁGINAS, 4X4 CORES, PAPEL OFFSET 90G.	UND	370	R$ 42,75
48	1	BANNER EM LONA, ARTE INCLUSA, COM 90CMX120M, CORES 4X0, ACABAMENTO EM CANALETAS E CORDÃO SUSPENSO	UND	82	R$ 85,50
	2	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS, (ÁGUA, GÁS, ETC.), 1X0 COR, FORMATO 10X15CM, 2 VIAS, CARBONADAS, BLOCO C/ 100 UNID	BLOCO	30	R$ 11,40
	3	BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS, 1X0 COR, FORMATO 10X15CM, 2 VIAS, CARBONADAS, BLOCO C/ 100 UNID	BLOCO	40	R$ 11,40
	4	BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 105 X 148 MM, 4X0 CORES, 50 PÁGINAS	UNID	190	R$ 3,80
	5	BLOCO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAL 1X0 FORMATO 15X21 CM, 2 VIAS CARBONADAS	BLOCO	30	R$ 9,50
	6	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO, TAM. A4, 4X0, OFFSET 90G, C/ 100 FLS	BLOCO	148	R$ 19,95
49	1	CAMISAS SUBLIMADAS ARTES DE ACORDO COM EVENTO EM MALHA FRIA/PV, FIO 30.1, 100% ALGODÃO TAM P,M,G	UND	1.160	R$ 38,95
50	1	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 13X47 MM	UND	44	R$ 123,50
	2	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 38X56MM	UND	44	R$ 171,00
	3	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 88X55MM	UND	44	R$ 228,00
	4	CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 12X40 CM	UND	22	R$ 65,55
	5	CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 88X55MM	UND	22	R$ 77,90
	6	CARTÃO DE VISITA, COM APLICAÇÃO DE VERNIZ, FORMATO 5X9 CM, IMPRESSÃO 4X0 COR, PAPEL COUCHÊ 80KG	UND	1.000	R$ 0,23
51	1	CARTAZ EM PAPEL A3, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 90 G, COLORIDO 4X4 CORES	UND	3.250	R$ 0,49
52	1	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 31 X 47CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X0	UND	1.100	R$ 0,49
	2	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X1	UND	1.100	R$ 0,49
	3	CERTIFICADOS, FORMATO 21X31. IMPRESSÕES 4X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	UND	1.660	R$ 0,60
53	1	CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 120G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	1.900	R$ 1,81
	2	CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 60G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	1.900	R$ 1,81

54	1	CONVITE, TAM. (21X30CM), PAPEL 40KG, FOSCO, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	1.700	R$ 1,81
	2	CONVITE, TAM. (21X30CM), PAPEL COUCHÊ 250G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	1.700	R$ 1,81
55	1	CONVITE, TAM. A4 (29,7X21CM), PAPEL AP 120G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	1.700	R$ 1,81
	2	CONVITE, TAM. A4 (29,7X21CM), PAPEL COUCHÊ 120G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	1.700	R$ 1,81
56	1	CONVITE, TAM. A4 (29,7X21CM), PAPEL FOTOGRÁFICO 220G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	UND	1.700	R$ 1,81
	2	CRACHÁS CREDENCIAL EM PAPEL, 4X4 CORES, 10X14 CM - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, PAPEL COUCHÊ 150G, CORDÃO NYLON, PARA EVENTOS	UND	930	R$ 4,56
57	1	CRACHÁS TIPO PVC, 4X4 CORES - IMPRESSÃO DIGITAL COM CORDÃO PERSONALIZADO, PARA EQUIPE DE FUNCIONÁRIOS.	UND	400	R$ 52,25
	2	DECLARAÇÃO – PAPEL APERGAMINHADO 24KG - 75G/M² BLOCO C/ 100 FLS PAPEL TAM. 15X21CM 1X0 COR	BLC	30	R$ 13,30
58	1	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 11X23 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	UND	6.000	R$ 1,14
59	1	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 15,5X22 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	UND	6.000	R$ 1,14
60	1	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 18X25 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	UND	6.000	R$ 1,14
61	1	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 23X33 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET,	UND	3.000	R$ 1,14
62	1	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 24X34 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	UND	3.000	R$ 1,14
63	1	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 26X36 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	UND	3.000	R$ 1,14
64	1	FAIXAS EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, TAM. 4,0X0,80 MTS, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/ SUPORTE	UND	122	R$ 288,80
65	1	FICHA DE DOAÇÃO DE AUXÍLIO FUNERAL PARA CRAS E SECRETARIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	BLC	10	R$ 13,30
	2	FICHA DE PRATELEIRAS TAM. 13X21CM	UND	100	R$ 0,43
	3	FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	BLC	350	R$ 13,30
	4	FICHAS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	BLC	260	R$ 13,30
66	1	FOLDER 2 DOBRAS, COUCHÊ 150G BRILHO, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	UNID	19.000	R$ 0,57
67	1	FOLDER 2 DOBRAS, COUCHÊ FOSCO 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	UNID	19.000	R$ 0,57
68	1	FOLDER 2 DOBRAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	UNID	19.000	R$ 0,57
69	1	FORMULÁRIOS DE AGENDAMENTO DE CADASTRO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	BLC	100	R$ 13,30
	2	FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	BLC	100	R$ 13,30
	3	FORMULÁRIOS DE OCORRÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	BLC	40	R$ 13,30
	4	FORMULÁRIOS DE VISITAS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	BLC	140	R$ 13,30
70	1	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	MILHEIRO	140	R$ 209,00
71	1	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X4 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	MILHEIRO	140	R$ 209,00
72	1	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ FOSCO 90GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	MILHEIRO	110	R$ 209,00
73	1	PASTA COM ABA, TAM. 392X523MM ABERTO, PAPEL 300GR, 4X0 CORES, IMPRESSÃO OFFSET, COM LAMINAÇÃO FOSCA, ABA NA PARTE INFERIOR	UND	1.000	R$ 1,43
	2	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETOR TIPO PVC, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,10.	UND	240	R$ 13,30
74	1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO TIPO PVC COM ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO, IMPRESSÃO 4 CORES, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,10.	UND	240	R$ 37,05
	2	PLACAS DE SINALIZAÇÃO (ENTRADA, SAÍDA, EXTINTORES, ACIDENTE BIOLÓGICO, HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, ACESSIBILIDADE ENTRE OUTROS) TIPO PVC, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,20.	UND	155	R$ 13,30
75	1	PLACAS LUMINOSAS COM ESTRUTURA DE FERRO E LONA DE ALTA RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 4M X 1M PARA OS PRÉDIOS.	UND	44	R$ 2.090,00
76	1	PRONTUÁRIOS SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM, NÚMERO DE PÁGINAS: 56, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G – 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G – 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	BLC	2.500	R$ 11,40
77	1	TROFÉUS EM ACRÍLICO COM CORTE A LAZER COM BASE DE GRANITO 30 CM DE DIÂMETRO	UND	140	R$ 87,40
SECRETARIA DE FINANÇAS					
78	1	CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO 48X33, PAPEL OFFSET 90G	UND	30.000	R$ 0,43
79	1	CARTÃO DE VISITA 5X9CM 4X0 COUCHÊ 300G	UND	10.000	R$ 0,23
80	1	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.	M2	400	R$ 90,25
81	1	CRACHÁ PVC - COLORIDO C/CORDÃO E PORTA CRACHÁ	UND	250	R$ 52,25
	2	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO - COLORIDO, 21X30CM, PAPEL OFFSET 90	BLO	500	R$ 19,95
82	1	ENVELOPES SACO PEQUENO 11X22 - TIMBRADO COLOR - PAPEL OFFSET 120G	UND	7.000	R$ 1,14
83	1	ENVELOPES SACO GRANDE 26X36 - TIMBRADO COLOR - PAPEL OFFSET 120G	UND	7.000	R$ 1,14
84	1	ENVELOPES SACO MÉDIO 18X25 - TIMBRADO COLOR - PAPEL OFFSET 120G	UND	7.000	R$ 1,14
85	1	FOLDER'S INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÊ 150G P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA, TAM. A4	UND	15.000	R$ 0,57
86	1	JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DAS SECRETARIAS - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL A3 COUCHÊ 150G	UND	10.000	R$ 1,43
87	1	CONVITES PERSONALIZADOS PAPEL COUCHÊ 250G P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA COM ENVELOPE	UND	10.000	R$ 1,81
88	1	FICHA DE PRATELEIRAS TAM. 13X21CM OFFSET 180G 1X0COR	UND	5.000	R$ 0,43
89	1	CARIMBO MÉDIO - AUTOMÁTICO	UND	100	R$ 171,00
90	1	CARIMBO PEQUENO - AUTOMÁTICO	UND	100	R$ 123,50
91	1	CARIMBO GRANDE - AUTOMÁTICO	UND	100	R$ 228,00
92	1	CARIMBO DE MADEIRA (PADRÃO)	UND	100	R$ 65,55
	2	ADESIVOS COLORIDOS TAMANHO 21X15 P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	UND	3.000	R$ 3,71
93	1	AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA COM FOLHAS, PAPEL 75G, A4	BLO	600	R$ 13,30
94	1	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (03 VIAS CARBONADOS), TAM. 15X21CM, LCOR	BLO	600	R$ 9,50
95	1	PASTAS PARA EVENTOS C/LOGOMARCA - TAM. 44X31CM, PAPEL TRIPLEX 250KG - P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	UND	5.000	R$ 1,43
96	1	FAIXAS EM LONA 4,00X0,80M	UND	50	R$ 288,80
97	1	BLUSA GOLA CARECA, ALGODÃO, 3 LOGOS FRENTE E COSTA P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	UND	300	R$ 38,95
98	1	ADESIVOS PARA ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS, IMPRESSÃO DIGITAL	M2	100	R$ 90,25
99	1	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES	M2	300	R$ 90,25
SECRETARIA DE GOVERNO					
124	1	CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO 48X33, PAPEL OFFSET 90G	UND	30.000	R$ 0,38
125	1	CARTÃO DE VISITA 5X9CM 4X0 CORES COUCHÊ 300G	UND	5.000	R$ 0,23
	2	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 CORES, ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.	M2	200	R$ 90,25
126	1	CRACHÁ PVC - COLORIDO C/CORDÃO P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	UND	200	R$ 52,25

	2	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO - COLORIDO, 21X30CM, PAPEL OFFSET 90	BLO	400	R$ 19,95
127	1	ENVELOPES SACO PEQUENO 11X22 - TIMBRADO COLOR - PAPEL OFFSET 120G	UND	5.000	R$ 1,14
128	1	ENVELOPES SACO GRANDE 26X36 - TIMBRADO COLOR - PAPEL OFFSET 120G	UND	5.000	R$ 1,14
129	1	ENVELOPES SACO MÉDIO 18X25 - TIMBRADO COLOR - PAPEL OFFSET 120G	UND	5.000	R$ 1,14
130	1	ETIQUETA ADESIVA PARA PROTOCOLO DE PROCESSOS	UND	10.000	R$ 0,30
131	1	FOLDERS COM IMPRESSÃO 4X4, EM PAPEL COUCHÊ 150, TAMANHO 21X31 CM COM ARTES DIVERSAS, ACABAMENTO EM DUAS DOBRAS E SEPARADOS EM PACOTES	UND	20.000	R$ 0,57
132	1	PANFLETO TAMANHO 15X21 PAPEL COUCHÊ 150G COM IMPRESSÃO 4X4 SEPARADOS EM PACOTES	UND	10.000	R$ 0,21
	2	BANNER TAMANHO 120X90CM EM LONA 480 COM ACABAMENTO EM BASTÃO.	UND	50	R$ 85,50
133	1	PASTAS COM BOLSO PARA EVENTOS EM PAPEL TRIPLEX 250G COM ACABAMENTO.	UND	10.000	R$ 1,90
134	1	IMAS COM CALENDÁRIOS MEDINDO 5X5CM COM BLOCO DE CALENDÁRIO 12 MESES	UND	1.000	R$ 1,24
	2	CHAVEIRO EM MATERIAL EMBORRACHADO OU METAL COM IMPRESSÃO 4X4 TAMANHO 3,5X3,5.	UND	2.000	R$ 2,00
135	1	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA DE 210G MEDINDO 45X30 IMPRESSÃO 4X0.	UND	2.000	R$ 0,49
	2	FAIXA CONFECCIONADA EM LONA, IMPRESSÃO 4X0	M2	30	R$ 80,75
136	1	JORNAL INFORMATIVO TAMANHO 55X40 NA COR 4X4 COM ACABAMENTO EM VINCO.	UND	5.000	R$ 1,43
137	1	CARIMBO MÉDIO - AUTOMÁTICO	UND	80	R$ 171,00
138	1	CARIMBO PEQUENO - AUTOMÁTICO	UND	80	R$ 123,50
139	1	CARIMBO GRANDE - AUTOMÁTICO	UND	80	R$ 228,00
140	1	BLUSA GOLA CARECA, ALGODÃO, 3 LOGOS FRENTE E COSTA P/EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	UND	300	R$ 38,95
141	1	CONVITE PARA SOLENIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO 21X29CM PAPEL COUCHÊ 250G 4X4 CORES COM ENVELOPES.	UND	3.000	R$ 1,81
	2	CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC COM ADESIVO APLICADO IMPRESSÃO 4X0	UND	200	R$ 13,30
142	1	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES	M2	300	R$ 80,75

Vr. GLOBAL: R$ 1.977.720,50. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 13/05/2021. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapê-CE. **–Tereza Cristina Gomes Alves e José Gilson Andrade Vasconcelos, respectivamente Secretários de Assistência Social, Trabalho e Habitação e de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:A88FCC00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 222/2021 ORÓS-CE, EM 25 DE MAIO DE 2021

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, AQUICULTURA E PESCA
06.01.06.182.1507.2 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMBATE A INCÊNIDO E PRIMEIROS SOCORROS/ BOMBEIROS CIVIS

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, cientificas e outras	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço de natureza gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras despesa pessoal decorrente de contratação terceirizadas	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de tecnologias da informação/comunicação - PJ	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
TOTAL		**R$ 45.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, AQUICULTURA E PESCA
06.01.06.182.1507.1 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE COMBATE A INCÊNIDO E PRIMEIROS SOCORROS/ BOMBEIROS CIVIS

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
TOTAL		**R$ 5.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2018/2021 do Governo Municipal de Orós, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós, em 25 de Maio de 2021.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:33F6D929

